

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DAS TARIFAS DOS PEDÁGIOS**

PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNO COVAS – PSDB

21/07/2014

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**TARIFA DOS PEDÁGIOS****BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.****21/07/2014**

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS - PSDB – Havendo número regimental, declaro aberta a décima primeira Reunião da CPI constituída pelo Ato 31 de 2014.

Registro a presença da deputada Célia Leão, do deputado Davi Zaia, do deputado Aldo Demarchi, do deputado Antonio Mentor, do deputado Gerson Bittencourt, do deputado Luciano Batista e do deputado Bruno Covas, na Presidência dos trabalhos. Peço à secretária que faça a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS - PSDB – Pela ordem nobre deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Para solicitar a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS - PSDB – É regimental, havendo concordância por parte de todos fica dispensada a leitura da ata que é dada por aprovada. Passamos à nossa Ordem do Dia.

Embora a convocação tenha saído primeiro a oitiva a gente tem tradição de ter feito primeiro as deliberações dos requerimentos. Então vamos passar às deliberações dos requerimentos. Item número um, requerimento 44/2014. Requer nos termos regimentais que seja submetido à deliberação deste órgão técnico o envio de requisição à ARTESP para que encaminhe a esta CPI em caráter de urgência as informações acerca da TAP com cargas indivisíveis respondendo as seguintes perguntas.

Um, quanto foi arrecadado por concessionária, número de veículo e valor arrecadado anualmente com este tipo de carga? Dois, em que se baseia a cobrança da TAP com as chamadas cargas indivisíveis? Favor anexar documentos com portarias ou resoluções que norteiam esta matéria.

Três, há alguma cobrança especial no transporte de combustível? Quatro, a ARTESP tem algum projeto para baratear este tipo de transporte? Em discussão, não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão, em votação. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram, aprovado o requerimento.

Item número dois, requerimento número 45 de autoria dos deputados.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Senhor presidente, pela ordem. Solicitar vista do dois, três e do quatro.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Item número cinco, requerimento número 48/2014 de autoria dos deputados Antonio Mentor e Gerson Bittencourt. Requer nos termos regimentais que seja submetido à deliberação deste órgão técnico o envio de requisição à Concessionária Rodovia das Colinas para que encaminhe a esta CPI em prazo não superior a 15 dias contados do recebimento do ofício de requisição os documentos referentes.

Um, a movimentação executada mensalmente na base operacional de Salto BOS, no período compreendido entre janeiro de 2006 a dezembro de 2009 constando os valores transportados pela empresa Prosegur Brasil S.A. transportadora de valores segurança, acompanhados das GTVs diárias, Guia de Transporte de Valores.

Dois, o Resumo Mensal de Movimento de Tráfego e Arrecadação RMMTA referentes ao período compreendido janeiro de 2006 a dezembro de 2009. Em discussão, não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão, em votação. Os deputado que forem favoráveis permaneçam como se encontram, aprovado. Registramos também a presença do deputado Orlando Bolçone nesta reunião.

Item número seis, requerimento número 49 de autoria dos deputados Antonio Mentor e Gerson Bittencourt. Requer nos termos regimentais do disposto do artigo 31 inciso 10 do Regimento Interno que seja submetido à deliberação deste órgão técnico o convite ao Sr. Alexandre Carlos Machado Petilo, funcionário responsável pela informação de tráfego pedageado, para prestar esclarecimentos sobre o momento de tráfego a retirada de numerários e cupons diários dos cofres das praças de pedágio pelos carros fortes, arrecadação de praça de pedágio e repasses da empresa Rodovia das Colinas à ARTESP desde o ano de 2006.

Em discussão, não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão, em votação. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram, aprovado. Registramos também a presença do deputado Edson Giriboni.

Item número sete. Requerimento número 50 de autoria dos deputados Antonio Mentor e Gerson Bittencourt. Requer nos termos regimentais que seja submetido à deliberação deste órgão técnico o envio de requisição à ARTESP para que encaminhe a esta CPI em caráter de urgência a informação se a concessionária já duplicou o trecho integral do km 34 ao km 115 da Rodovia SP270 Raposo Tavares, conforme exigência do decreto 41722/97.

Se o trecho não estiver totalmente duplicado, favor justificar o que aconteceu para que esta obra importante para a população não está totalmente pronta e qual o cronograma proposto com os aditivos e justificativas. Em discussão, não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão, em votação.

O SR. ALDO DEMARCHI – DEM – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem nobre deputado Aldo Demarchi.

O SR. ALDO DEMARCHI – DEM – Requeiro uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Como vota o deputado, a deputada Célia Leão?

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Contra, rejeitar.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Davi Zaia?

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Aldo Demarchi?

O SR. ALDO DEMARCHI – DEM – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Orlando Bolçone?

O SR. ORLANDO BOLÇONE – PSB – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Edson Giriboni?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Luciano Batista?

O SR. LUCIANO BATISTA – PTB – Favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Gerson Bittencourt?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Antonio Mentor?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Este presidente também registra voto contrário e o requerimento fica rejeitado por seis votos a três.

Item número oito. Requerimento número 51/2014 de autoria dos deputados Antonio Mentor e Gerson Bittencourt. Requer nos termos regimentais que seja

submetido à deliberação deste órgão técnico o envio de requisição à ARTESP para que encaminhe a esta CPI em caráter de urgência cópia dos seguintes documentos.

Um, processo número ST145/200, CST número 862/00. Dois, protocolo ARTESP número 29246/03. Três, resolução ST11 de 21/09/99. Quatro, resolução ST2 de 11/03/2005. Cinco, despacho FDDCE 4091/06. Seis, relatório do controle econômico-financeiro da diretoria de controle econômico-financeiro de 10/10/2006. Sete, relatório RCDDAI 006/2006 de 05/12/2006. Oito, parecer CJ ARTESP, número 90 de 2006. Nove, GDCO 27694-7 88312/2006 da PGE. Dez, deliberação do conselho diretor da ARTESP de 08/12/2006. Onze, despacho do senhor secretário do estado de transporte de 08/12/2006, que aprovou os TAM de 12 e 13 de 2006. Em discussão.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Pela ordem, pedido de vista senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental, pedido de vista do deputado Edson Giriboni.

Item número nove, requerimento 52/2014 de autoria dos deputados Antônio Mentor e Gerson Bitterncourt. Requer nos termos regimentais que seja submetida à liberação desse órgão técnico o envio de requisição à ARTESP para que encaminhe para essa CPI, em caráter de urgência informações sobre os investimentos realizados pela concessionária Via Rondon nas vicinais sobre a sua responsabilidade, apresentando o cronograma de obras, o que foi realmente realizado e o valor gasto conforme relação de vicinais apresentadas em tabela. Em discussão, não havendo a ordem dos inscritos, declaro encerrada a discussão. Em votação.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem senhor Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Para requerer uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Como vota a deputada Célia Leão?

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Rejeitar.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Davi Zaia?

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Aldo Demarchi?

O SR. ALDO DEMARCHI – DEM – Contra, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Orlando Bolçone?

O SR. ORLANDO BOLÇONE – PSB – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Edson Giriboni?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Luciano Batista?

O SR. LUCIANO BATISTA – PTB – A favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Gerson Bittencourt?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – A favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Antônio Mentor?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – A favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Essa presidência também registra voto contrário e o requerimento fica rejeitado por seis votos a três.

Item número dez, requerimento numero 53/2014 de autoria dos deputados Antônio Mentor e Gerson Bittencourt. Requer nos termos regimentais que seja submetido à deliberação desse órgão técnico o envio de requisição à ARTESP para que encaminhe para essa CPI em caráter de urgência informações sobre investimentos

realizados pela Concessionária Rodovias do Tietê, nas vicinais sobre a sua responsabilidade apresentando cronograma e obras, o que foi realmente realizado e o valor gasto conforme as relações de vicinais apresentada em tabela. Em discussão, não havendo a ordem dos inscritos, declaro encerrada a discussão. Em votação.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem senhor Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Votação nominal.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Como vota o deputado Antonio Mentor?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – A favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Gerson Bittencourt?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – A favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Luciano Batista?

O SR. LUCIANO BATISTA – PTB – A favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Edson Giriboni?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Orlando Bolçone?

O SR. ORLANDO BOLÇONE – PSB – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Aldo Demarchi?

O SR. ALDO DEMARCHI – DEM – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Davi Zaia?

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Contra.

SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota a deputada Célia Leão?

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Essa presidência também registra voto contrário ao requerimento. O requerimento fica rejeitado por seis votos a três.

SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputada Célia Leão.

SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Sendo que os últimos três itens da pauta, nós temos ainda alguns aqui para deliberação, eu já queria aproveitar e pedir vista desses últimos três. O 13, o 14 e o 15, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Item número onze. Requerimento número 54/2014 de autoria dos deputados Antonio Mentor e Gerson Bittencourt. Requer nos termos regimentais que seja submetido à deliberação desse órgão técnico o envio de requisição à ARTESP para que encaminhe para essa CPI em caráter de urgência informações sobre os investimentos realizados pela Concessionária Rota das Bandeiras nas vicinais sob sua responsabilidade, apresentando o cronograma de obras, o que foi realmente realizado e o valor gasto conforme relações de vicinais conforme apresentadas em tabela. Em discussão.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Antônio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Para pedir vista.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental, fica considerado o pedido de vista do deputado Antônio Mentor. Item número doze.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Antônio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Também pra pedir vista.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Talvez se próxima reunião, ou a gente fica sabendo que informações existem aí que nós não temos conhecimento ou se pelo menos justificam aí a derrota dos requerimentos de informações que foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Para a ciência dos senhores deputados e deputada, a resposta da ARTESP em cumprimento ao requerimento número 02/2014 já se encontra na secretaria. A resposta da ARTESP ao requerimento 13/2014

da mesma forma, a resposta da PGE ao requerimento 42/2014, ofício recebido do senhor presidente da TCE com cópia de despacho em atendimento ao requerimento número 06/2014. E moção de aplauso número 65/2014 da Câmara Municipal de Limeira à Bancada do PT pela instalação da CPI e na Assembleia.

Há também aqui para a ciência dos senhores deputados a resposta da ARTESP aos requerimentos número 14, 20 e 30 que foram entregues hoje na secretaria da comissão, também à disposição dos senhores. Perdão, 14, 20 e 38, a resposta da ARTESP aos requerimentos.

Muito bem, passamos então a nossa oitava de hoje. Hoje a CPI foi convocada para a oitava dos senhores Roberto de Barros Calixto, diretor-presidente da RENOVIAS concessionária S.A., o senhor Marcio Zuquim Nunes diretor-presidente da Rodovias Integradas do Oeste S.A., SPVIAS, do senhor Antônio Carlos Chinelato diretor da Concessionária de Rodovias TEBE, o senhor Eduardo Siqueira Moraes Camargo diretor-presidente da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo, ViaOeste e da concessionária do Rodoanel Oeste. S.A., os quatro estão presentes? Então se os quatro puderem vir aqui.

Queria, enquanto os quatro se dirigem aqui, ouvir aqui os senhores membros, nós temos presente aqui entre nós, o senhor Mauricio Vasconcelos diretor-presidente da AutoBan, não estava na nossa ordem do dia, portanto consulto aos senhores deputados se podemos ouvi-lo hoje ou se fica para uma próxima reunião, aonde está constando da nossa ordem do dia. Para a próxima reunião, então agradecemos a presença do senhor Mauricio, mas infelizmente não será possível.

SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Pela ordem senhor presidente

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputada Célia Leão.

SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Só para fazermos aqui uma análise um pouquinho mais delicada. Eu não sei o tempo em que os senhores usarão para fazer a sua explanação e, convidados que foram e o senhor Mauricio presente, entendendo e respeitando a posição do deputado Mentor, mas eu não sei que se nós não tivéssemos tempo a mais, eu não sei a postura dos outros deputados que não se manifestaram.

Se for a maioria, não tem dificuldade nenhuma em acompanhar, mas só para nós aqui pelo menos ouvirmos um pouquinho, só pela presença dele. Eu também não tenho dificuldade nenhuma de ouvi-lo em outro momento ou o deputado Cauê que é o titular dessa cadeira aqui na CPI, mas enfim só para nós fazermos aqui a avaliação um pouquinho melhor do que só dizer que não, eu não sei os outros deputados o que pensam.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Já vejo o deputado Antônio Mentor, vou passar a palavra a ele e em seguida ao deputado Davi Zaia, mas só para esclarecer, os quatro estão hoje aqui, não vão fazer nenhum tipo de esclarecimento inicial, vão apenas responder as perguntas dos senhores deputados, então não tem nenhum prazo de explanação inicial. Com a palavra deputado Antônio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Apenas para esclarecer a objeção que eu apresentei senhor presidente e deputados, nós nos preparamos para a arguição daqueles que haviam confirmado a sua presença hoje, não há nenhuma intenção de destratar o presidente da AutoBan, ao contrário, temos todo o respeito a ele.

Mas gostaríamos que ele estivesse presente na comissão, na nossa comissão em data estabelecida pela presidência para que nós pudéssemos tratar essa questão com a profundidade necessária, preparando a arguição de modo a tratar das questões mais específicas da Concessionária AutoBan, Essa é a razão deputada Célia, não há nenhuma intenção de ser indelicado e tratar a quem nos visita aqui de maneira descortês, absolutamente não se trata disso.

SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Pela ordem senhor presidente, só para reiterar ao deputado Mentor que em nenhum momento nem me passou pela cabeça, conheço V. Exa. da forma com que o senhor trata as pessoas com respeito que merecem, mas é só pela vinda mesmo dele, nem imaginei que pudesse ser diferente disso, então se for a maioria, não temos problema.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Não, só para consultar a V. Exa. se é o caso de ter a manifestação de todos os deputados ou se havendo, como nós temos uma ordem do dia, então não é a questão de ser a voto, então eu também achava que a gente poderia ouvir, mas como há uma requisição, então eu acho que a gente deveria concordar para seguir aquilo que está na pauta.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – O aditamento da ordem o dia, apenas com a concordância unânime.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – De todos.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Muito bem, vamos passar então aqui à nossa. Os senhores foram convocados, convidados a comparecerem a esta Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo ato 17/2014 com a finalidade de investigar se os valores das tarifas cobradas pelas concessionárias nas rodovias paulistas estão em consonância com os critérios definidos nos editais de licitação, propostas e contratos firmados e com a lei federal que rege as concessões de obras e serviços públicos, e como testemunhas com fundamentos no artigo 206 e 218, ambos do Código de Processo Penal combinado com o parágrafo 2º do artigo 13 da constituição do estado e artigo 3º da lei estadual 11, 124 de 10 de Abril de 2002.

Bem como as demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis à espécie cumpre-nos adverti-los de que devem dizer a verdade, não podendo fazer afirmações falsas, calar ou negar a verdade a respeito dos fatos de seu conhecimento por incorrer no crime previsto no artigo quatro, inciso dois da lei federal 1579 de 18 de Março de 1952.

Nós vamos passar agora a fazer a qualificação dos nossos depoentes. Então, começando aqui pelo senhor Marcio Zuquim Nunes, então pode responder. Nome completo?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Primeiramente boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Não, primeiro nome completo?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Marcio Zuquim Nunes.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Idade?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Cinquenta e oito.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Estado civil?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Casado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Profissão?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Engenheiro.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Empresa que trabalha?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – SPVias.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Cargo que ocupa?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Diretor-presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tem algum grau de parentesco com alguma das partes envolvidas?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Não.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tem alguma relação com qualquer das partes envolvidas?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Não.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Peço por favor que faça a leitura do termo de compromisso.

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – O senhor queR agora? Boa tarde.

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Desculpe, me antecipei. Boa tarde a todos aqui, é muito bom estar aqui com vocês, estamos aqui a disposição para esclarecimentos que os senhores desejarem.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Muito obrigado. O senhor Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Nome completo?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Idade?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Trinta e nove anos.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Estado civil?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Divorciado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Profissão?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Engenheiro.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Empresa que trabalha?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – CCR-ViaOeste.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Cargo que ocupa?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Diretor-presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tem algum grau de parentesco com alguma das partes?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Nenhum.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tem alguma relação com quaisquer das partes?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Não, não tenho.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Peço também a gentileza de fazer a leitura do termo de compromisso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então da mesma maneira boa tarde a todos, me coloco à disposição para os esclarecimentos que forem necessários. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Senhor Antônio Carlos Chinelato. Nome completo?

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Antônio Carlos Chinelato.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Está ligado? Está? Idade?

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Cinquenta e dois anos.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Estado civil?

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Casado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Profissão?

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Administrador de empresas.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Empresa em que trabalha?

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Concessionária de Rodovias
TEBE.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Cargo que ocupa?

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Diretor-presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tem algum grau de
parentesco com alguma das partes?

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Não.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tem alguma relação com
quaisquer das partes?

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Não.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Peço também por favor que
faça leitura do termo de compromisso.

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Bom, boa tarde a todos os presentes, excelentíssimos deputados e deputada estamos à disposição para o que for para esclarecer, obrigado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Obrigado. Agora o Senhor Roberto de Barros Calixto. Nome completo?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Roberto de Barros Calixto.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Idade?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Sessenta anos.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Estado civil?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Casado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Profissão?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Engenheiro civil.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Empresa que trabalha?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – RENOVIAS Concessionárias S.A.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Cargo que ocupa?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Diretor-presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tem algum grau de parentesco com alguma das partes?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tem alguma relação com quaisquer das partes?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Também peço que faça leitura do termo de compromisso.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO - Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Muito obrigado. A palavra está aberta para o deputado Gerson Bittencourt. Sim.

SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Boa tarde a todos, a todas, presidente, deputada Célia Leão, diretores presidentes das concessionárias que aqui prestam informações importantes. Eu vou fazer a, como que é o procedimento que a gente vai adotar só?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – O tempo de cada deputado é de 40 minutos, então são 10 minutos para cada testemunha, então 40 minutos para cada deputado, fica a cargo do deputado se quer ir fracionando isso, fazendo pergunta e eles respondem ou se quer fazer uma fala geral e depois passa para responder. Eu acho que a gente tem, vai guardando, exatamente o que sobrar, tá? Então a excelência pode fazer o uso da palavra.

SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Eu nessa primeira parte vou fazer a pergunta especificamente ao Dr. Roberto da RENOVIAS, essa é a parte que gostaria de iniciar aqui as minhas considerações.

Eu vou fazer as minhas considerações e vou fazê-las a partir de uma ação da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, uma ação interposta em novembro de 2011 de nulidade do processo licitatório e dos contratos assinados com a RENOVIAS.

Então eu vou fazer aqui a leitura que de partes, peço que me desculpe por não fazer obviamente a leitura de todo o material aqui, mas é de conhecimento público de todos os integrantes dessa CPI, esse material, nós tivemos acesso através dos requerimentos que fizemos e esta inclusive é uma parte que não está sob sigilo definido pela Justiça.

Então as pessoas, os deputados, as pessoas que acompanham aqui, obviamente pode ter acesso a esse documento da Procuradoria Geral do Estado assinado em 16 de novembro de 2011. Diz o seguinte na parte que eu vou ler aqui. “Na ação declaratória de nulidade do processo licitatório o estado num breve histórico alega que no início de 2010, decorrente da deliberação de uma reunião ocorrida com o vice-governador e

secretários de transporte, planejamentos e Casa Civil, foi determinado à ARTESP ‘providências para levar a efeito a reconfiguração tarifária da praça de pedágio de Jaguariúna’, que na verdade não é em Jaguariúna, é em Campinas, ‘de forma a adequar a tarifa nela praticado, tendo em vista o desmembramento daquela praça de pedágio.

A ação pede que seja julgado o precedente para, (a) Declarar a nulidade da licitação e respectivo contrato de concessão com a devolução ao sistema rodoviário, objeto da concessão e dos bem que o integram para a promoção de nova licitação; (b) Condenar a ré RENOVIAS, portanto, em quantia a ser apurada em liquidação de sentença, no pagamento ao Estado em prol do sistema rodoviário envolvido do valor correspondente ao seu enriquecimento sem causa havido em decorrência da contratação viciada’.

Isso dito pelo procurador geral do estado, ‘para subsidiar a decisão o governo solicita parecer da Procuradoria Geral do Estado sobre o processo de licitação, em particular sobre os esclarecimentos prestados pela comissão julgadora da licitação’. Conforme o parecer, que está especificado aqui, “houve o reconhecimento de que o contrato de concessão foi desequilibrado desde a sua assinatura em favor da concessionária impondo o seu retorno à estrutura tarifaria original, com a implantação e operação de pedágio nas proximidades me Mogi Mirim e que deveria haver invalidação da deliberação do conselho diretor da ARTESP, a qual determinou concomitantemente a desconcentração tarifaria de Jaguariúna, a elaboração dos cálculos dos reflexos econômicos financeiros dela decorrentes”.

Depois avança um pouco mais, “com a conclusão, pela existência de vício no procedimento licitatório a impor medida judicial para a sua invalidação, bem como pela necessidade de se instaurar, no âmbito da Corregedoria Geral da Administração, de procedimento de apuração de responsabilidade da comissão de licitação que deu causa ao vício apontado”.

Avança ainda, “a análise do procedimento licitatório constatou que a licitação foi nula, segundo a análise do procedimento licitatório feito pela Procuradoria Geral do Estado, acarretando também, por tanto, a nulidade no contrato de concessão”.

Segundo informação constante, aqui item três, subitem 3.1, etc. e tal, “constou que o vencedor deveria implantar nove praças de pedágio, dentre ela a de Mogi Mirim

no KM 157, mais 000 da rodovia SP-340, fixado no trecho de cobertura do pedágio de 26.150 quilômetros para o pedágio de Jaguariúna e o termo de cobertura de pedágio de 36.400 km para o pedágio de Mogi Mirim.

A brecha para o não cumprimento dessas exigências se deu no momento do processo licitatório de esclarecimento às dúvidas dos interessados no certame, conforme bem escrito na ação. 'Passada a fase de pré-qualificação das proponentes, no momento em que se respondia às indagações das empresas licitantes, com o esclarecimento sobre os termos do edital, houve uma alteração substancial do conteúdo da futura avença, vale dizer, foi autorizado por quem não possuía poder para tanto e de forma ilegal uma alteração que se inseria, que inseria a descaracterização parcial da política tarifária para as concessões de estradas de rodagem'.

Explica-se, somente o próprio estado de São Paulo, poder concedente, poderia eventualmente alterar o edital, mudando a política pública tarifária relativa à concessão das estradas de rodagem, ou seja, naquele período o DER somente poderia agir nos limites dos poderes que lhe foram delegados pelo poder concedente.

Portanto, a alteração em meio a um processo de licitação se deu por autoridade incompetente, a comissão julgadora, e que não tinha atribuição para isso e sem a publicidade adequada, uma vez que os esclarecimentos que deram origem a essas modificações no edital, circularam apenas entre os licitantes pré-qualificados, a não republicação do edital, se configurou em efetivo prejuízo na medida em que a ciência da alteração das condições do edital poderia ter atraído outras empresas a participarem do certame.

Segundo a análise da Procuradoria Geral do Estado, essa alteração no edital suprimindo a praça de pedágio de Mogi Mirim alterou toda a política tarifária do programa de concessão de rodovias, já que a política adotada estabelecia uma associação a cada praça de pedágio correspondente a um determinado número de quilômetros, o que constituiu um TCP que baliza o valor do pedágio, pois o mesmo é fixado quilômetro a ser percorrido pelo usuário, o valor cobrado em cada praça de pedágio, segundo a Procuradoria deve corresponder ao trecho que o usuário está autorizado a trafegar", aí tem mais outras questões aqui.

Avançando, “a ação declaratória de nulidade do processo de licitação e do correspondente contrato de concessão com pedido condenatório de ressarcimento por enriquecimento indevido, em face da RENOVIAS concessionária S.A., contrato de concessão, o número aqui.

Aqui utilizou-se o princípio do enriquecimento sem causa previsto no Código Civil, segundo citação extraída da ação, ‘toda a aquisição patrimonial a uma causa ainda que seja ela apenas um ato de apropriação por parte do agente ou um ato de liberalidade de uma parte em favor da outra, ninguém enriquece do nada’.

Conclui-se a inicial desta ação afirmando, além da lesividade decorrente da vulneração dos princípios e regras relativos à licitação tem-se o prejuízo material evidente em detrimento do sistema rodoviário, objeto da licitação. O contrato celebrado alterou substancialmente o plano de negócio de exploração da concessão e a equação econômica e financeira.

Percebe-se - tudo entre aspas - percebe-se que a diferença entre as medições nas duas praças, é de 11.436 veículos, ou seja, essa contagem mostra que a eventual praça existente em Mogi Mirim teria um VDM de veículos correspondentes a 67% do VDM da praça de Jaguariúna.

Considera-se assim, que ao longo dos anos de vigência do contrato, a concessionária auferiu uma indevida vantagem pela não existência da praça de pedágio em Mogi Mirim. Houve a redução de custos sem a implantação e a manutenção da referida praça de pedágio ao mesmo tempo em que houve o aumento das receitas pela diferença do fluxo de veículos entre os dois pedágios, com preço da tarifa de Jaguariúna relativa aos trechos da estrada, de estrada, 63.55 km acarretando um enriquecimento ilícito por parte da ré”.

Então aqui são partes das citações da ação declaratória de nulidade assinadas pelos procuradores do estado a pedido, à orientação pelo governador, pelo vice-governador, secretários que aqui fiz referência.

Portanto, o governo do estado, em novembro de 2011, depois de anunciado pelo próprio governador num ato, na cidade de Campinas, um ato de governo, que reuniu prefeitos da região metropolitana de Campinas, deputados, os mais diversos, inclusive

este eu está aqui falando, para participar dos anúncios que o governo do estado estava fazendo para o conjunto da região metropolitana.

Um dos anúncios feitos pelo governador naquele episódio foi desta ação de nulidade do contrato, porque segundo a justificativa e nós acompanhamos isso, par e passo porque sou de Campinas.

Quando foi discutido, do ponto de vista administrativo, a necessidade de estabelecer uma nova praça de pedágio, os estudos caminharam para uma determinada localidade, a justificativa da concessionária e a ARTESP, que aquela localidade não poderia ser construída uma praça de pedágio porque tinha um problema ambiental.

Escolhe-se outro local, a justificativa é que por baixo daquele local escolhido passava uma canalização de gás se eu não me engano da Petrobrás. Naquele episódio, houve também uma situação de escolher, em definir um determinado local para a praça de pedágio e impactava diretamente em agricultores familiares de Santo Antônio de Posse, e por fim, os estudos que trouxeram, indicavam que esta nova praça de pedágio, fundamental a ser estabelecida não poderia ser construída porque ela custaria aos cofres da concessionária cerca de 40 milhões de reais.

Tudo que aqui falo está especificado na ação da Procuradoria Geral do Estado, em depoimentos da própria ARTESP, sobre tudo a sua diretora geral quando veio para esta casa, na Comissão de Transporte propriamente dita, e amplamente divulgada pelos meios de comunicação na cidade de Campinas, por televisão, rádio e os jornais daquele período como alternativa dada pelo governo do estado, pelo governador para solucionar um problema que teve vício no processo licitatório. Então essa é um pouco a situação estabelecida.

Antes de propriamente ir para as perguntas, é importante dizer que o governo do estado entra com essa ação declaratória, como aqui fiz questão de ler parte dessa ação propriamente dita aqui pela Procuradoria Geral do Estado.

Um ano depois e depois eu vou usar o tempo, depois das respostas, um ano depois e é bom já deixar de antemão, dito isso, a Procuradoria Geral do Estado, a ARTESP, a Procuradoria Geral do Estado e a ARTESP e a Dra. Karla vai ter que justificar nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, porque pedi informações oficiais

pela Comissão de Transportes, temos o depoimento dela na Comissão de Transportes traduzido, e ela fez referência em 2013, em março deste ano quando esteve aqui, que ela desconhecia qualquer tipo de acordo, deputado Antônio Mentor.

E o acordo, senhores e senhoras foi feito um ano depois, em 2012, portanto a Dra. Karla vai ter que responder, inclusive a esta Casa, a falta que teve omitindo e mentindo informações à Comissão de Transportes.

Um termo de acordo assinado entre o governo do estado e a RENOVIAS que esquece, literalmente, tudo que a ação de nulidade feita pela Procuradoria Geral do Estado um ano anterior nesta peça que eu aqui fiz referência.

Um termo de acordo de entendimento entre as partes que esquece o lucro auferido indevidamente. Esquece o enriquecimento auferido indevidamente como estabelecido aqui. Esquece aquilo que o procurador disse que não poderia ter alteração por uma comissão licitante sem autorização do poder concedente, que esta comissão não poderia fazer.

Portanto, se estabelece um acordo, em primeiro lugar, entra-se com uma ação deputado Antônio Mentor para fazer marketing, para fazer publicidade e um ano depois faz um acordo esdruxulo, um acordo que desconsidera tudo, não o que o PT e os deputados falaram, mas desconsidera tudo que o próprio governador do estado de São Paulo e a sua Procuradoria Geral apresentou no ano anterior.

Não resolve o problema de quem errou na comissão licitatória, não resolve o problema do enriquecimento indevido conforme dito pelo procurador geral e mais do que isso, não faz o ressarcimento pela cobrança indevida por milhares e milhares de pessoas que passaram nessa praça de pedágio de Jaguariúna, que é de Campinas, está dizendo Jaguariúna porque não tiveram coragem que a praça de pedágio é em Campinas porque é dentro do município de Campinas propriamente dito, quase na divisa, mas nem na divisa é propriamente dito.

Então nós estamos diante de uma situação que considero extremamente grave, uma situação extremamente grave, que o governo faz um alarde na mídia, nos meios de comunicação, da sua atuação correta, aliás, com registro que já fiz referência desta peça

de ação declaratória de nulidade Comissão de Transportes e no plenário desta Casa, uma peça altamente bem elaborada.

Altamente bem elaborada e já dei os parabéns, inclusive à Procuradoria Geral pela elaboração, pelo conteúdo, pela seriedade, pela forma que a Procuradoria Geral do Estado apresentou essa ação declaratória de nulidade.

Obviamente que depois a gente acaba tendo a informação, agora só em função dessa CPI, porque a Dra. Karla mentiu à Comissão de Transportes e mentiu a essa comissão e ela vai ser cobrada pela mentira que deu duas vezes à Comissão de Transportes.

É bom que ela já vá se preparando para que esclarecer as suas mentiras, porque nós vamos mostrar no painel o seu depoimento e a sua declaração quando consultado foi, impossível que uma diretora geral da ARTESP não possa saber das ações da sua própria, da sua própria agência que comanda.

Aliás, o seu procurador participou depois do acordo em 2012 e obviamente não teria em hipótese nenhuma de a ARTESP não estar, e a sua diretora geral não estar devidamente informada pelas questões de andamento e do acordo esdruxulo que não tem pé nem cabeça, que não encaminha ao Ministério Público para averiguar aquilo que a própria Procuradoria Geral do Estado apontou.

Diante disso, eu gostaria de perguntar ao Dr. Roberto, em primeiro lugar, eu vou fazer toda, pode ser assim? Aí depois você responde e fica mais fácil. Em primeiro lugar, foi a RENOVIAS que apresentou durante o processo licitatório o pedido de esclarecimento sobre a praça de pedágio de Jaguariúna e de Mogi Mirim?

Segundo, quando recebido a resposta, independente se foi da RENOVIAS ou de qualquer outra concessionária, quando recebido esta proposta, certamente as concessionárias tem, e nós não temos nenhuma dúvida disso, um corpo jurídico da mais alta qualidade e eu não tenho dúvida nenhuma, sabemos inclusive dos advogados que fazem as defesas das concessionárias.

Não se achou estranho uma resposta que alterava o plano de concessão das rodovias de forma significativa, ser dado sem anuência, sem a concordância do poder concedente e sim por uma comissão licitatória que não tinha, conforme estabelecido

aquí, o poder para fazer essa mudança do edital, não houve estranhamento por parte da RENOVIAS esse procedimento?

Vou mais para frente, quero também saber da RENOVIAS se quando o governador, conforme fiz menção aquí, anunciou a ação declaratória de nulidade 2011 e entrou na Justiça, se não houve estranhamento por parte da RENOVIAS, da concessionária sobre esta ação do governo do estado somente quase 13 anos depois do processo de licitatório e da assinatura dos contratos e dessa definição de 2011?

E mais ainda, o governo do estado, depois o deputado Mentor vai falar disso, nos aditivos assinados em 2006 e o erro que cometeu quando utilizou dados indevidos como diz de novo a ação da Procuradoria Geral do Estado, qual que é a posição da RENOVIAS em relação ao sigilo pedido, solicitado pelo governo do estado?

O governo do estado pediu sigilo na ação que move contra as concessionárias em função de um aditivo equivocado, assinado em 2006 e pede sigilo, mas não pediu sigilo alegando que se o processo se tornasse a público poderia ter impacto nas ações das concessionárias, dos quatro pedidos feitos pelo governo do estado, três juízes manifestaram contrários à posição do governo do estado dizendo em primeiro lugar que o processo poderia e deveria andar em primeira mão no âmbito administrativo para depois ir para o jurídico propriamente dito.

E segundo, que as questões levantadas pelo governo do estado eram de interesse público e poderiam transcorrer de forma transparente, somente um dos quatro teve a posição aceita por um dos juízes.

Então peço, faço a pergunta e essa é da RENOVIAS, que está correndo em sigilo, quero perguntar se não achou estranho, em 2011, em 2011, anunciado pelo governador a nulidade do contrato, não é a nulidade de um aditivo de prorrogação contratual, é a nulidade do contrato selado em 2011, esse pedido, essa ação de nulidade teria ou não que correr em sigilo? Está pedindo a anulação do contrato em função do vício no processo licitatório, não foi pedido pelo governo do estado.

Então peço que faça a comparação dos dois casos do aditivo assinado em 2006 e dessa ação de nulidade em 2011.

Segunda questão, segundo bloco de questões, eu gostaria que o senhor comentasse os estudos que foram feitos pela RENOVIAS em relação a esses quatro, esses quatro locais estudados como alternativas de praça de pedágio propriamente dito e obviamente como chegaram a um termo de acordo, conforme fiz referência aqui, que o ponto a ponto que é utilizado por uma minoria de pessoas sem divulgação do governo do estado, poderia resolver um problema insanável de enriquecimento ilícito, conforme estabelecido e dito pela Procuradoria Geral do Estado.

Então eu gostaria que comentasse cada um desses quatro locais que foi estudado e o que levou a concessionária a negar ou a não instalar a praça em cada um desses quatro pontos.

Queria também perguntar no ajustamento, no termo de ajustamento aqui de acordo entre o governo do estado e a procuradoria se não houve por parte da procuradoria e dos integrantes do governo do estado, algum tipo de menção em relação ao lucro indevido e a necessidade de ressarcir e aqueles que pagaram indevidamente o pedágio por tantos anos em relação a isso, uma vez que o acordo não faz referência a qualquer procedimento de enriquecimento ilícito ou devolução de recursos pagos pelo usuário e esses recursos foram pagos pelo usuário depois de tantos anos e não teve qualquer tipo de ação.

Queria também fazer uma pergunta em relação aos aditivos assinados e aí termino aqui, aos aditivos, e ainda só na RENOVIAS. Aos aditivos assinados em 2006 propriamente dito, se lá em 2006 assinou aditivo e o governo do estado, como é de conhecimento de todos chegou a conclusão em 2011 que os aditivos foram feitos de forma equivocada e tem lá os argumentos que depois nós vamos discutir.

Se isso estava estabelecido e entendido pelo governo do estado, ainda em 2011, reconhecendo o erro que cometeu, como em 2012 e no final de 2012, portanto, de conhecimento público de todos, no final de 2012 o governo do estado faz um acordo com a concessionária e desconsidera aquilo que ele identificou do problema dos aditivos? Faz por parte deputado Mentor.

É uma parte aqui, outra parte lá, outra parte lá e você não tem coerência, por isso que nós estamos aqui já há algum tempo, já há algum tempo dizendo que neste processo de concessão, neste processo de concessão o governo tem sido incompetente tem faltado

seriedade, planejamento e transparência dos atos e isto, as ações do próprio governo do estado caminham nesse sentido. Então eu gostaria que o senhor fizesse o comentário em relação a esses procedimentos.

Também senhor presidente eu gostaria que constasse em ata, na íntegra aquela parte que fiz a leitura aqui da ação declaratória de nulidade do processo de licitação correspondente à RENOVIAS propriamente dito, era isso, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Muito bem, fica então reservado o tempo restante de 13 minutos e 30 segundos ao deputado Gerson Bittencourt e passamos a palavra ao senhor Roberto de Barros Calixto para responder as perguntas formuladas.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Sanando aí uma deficiência anterior, boa tarde a todos, né? Eu gostaria de começar falando que eu assumi a presidência da RENOVIAS em janeiro de 2011. Então, deputado, sobre as suas perguntas que remontam da época da licitação, você me disse de perguntas e respostas, eu não posso te dizer por que não estava na época e não conheço.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Em que data o senhor assumiu?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Em janeiro de 2011.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – A peça é novembro, não é?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Então, com licença. Agora, com relação.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra Dr. Roberto de Barros Calixto.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Com relação à ação da, que foi proposta pelo governo do estado contra a RENOVIAS, o que eu tenho a dizer é o seguinte. Nós, toda a proposta da RENOVIAS foi elaborada em cima dos documentos de edital e seus respectivos anexos.

A RENOVIAS entendeu que estava trabalhando rigorosamente dentro da legalidade, tanto que durante 13 anos, como senhor disse, o contrato desenvolveu normalmente sendo rigorosamente cumprido. A RENOVIAS ganhou vários prêmios de premiação de acidentes, ganhou prêmios quando tinha de qualidade, até que fomos surpreendidos com esta ação da Procuradoria tentando anular o nosso contrato.

Obviamente que, com a consciência tranquila que estávamos rigorosamente dentro da legalidade apresentamos as nossas contestações e que culminaram com um acordo entre a RENOVIAS e o governo do estado de São Paulo.

Este acordo propiciou o desmembramento da tarifa de Jaguariúna com a implantação de um pórtico de cobrança eletrônica no km 147 em Santo Antônio da Posse onde foi, passou a ser cobrado 50% da tarifa em Jaguariúna e 50% em Santo Antônio de Posse. Esse acordo foi homologado em juízo e homologado pelo Ministério Público.

Então, por parte da RENOVIAS o contrato referente a este assunto está absolutamente legal e continuamos trabalhando de lá para cá também cumprindo rigorosamente, e o nosso acordo foi feito dentro do princípio da RENOVIAS que está absolutamente à disposição do governo do estado de São Paulo para buscar as soluções negociadas para que se alcance o melhor resultado para o programa de concessões. Resultado esse que se declara e aparece nas qualidades das rodovias que são as melhores do Brasil. Dentro das melhores 20, dentre as 20 rodovias do Brasil, 19 são no estado de São Paulo. Então, é nesse sentido que trabalhamos.

Então, aí o senhor colocou a questão do aditivo de 2006. Da mesma forma nós começamos o nosso, o cumprimento do nosso contrato, começamos a nossa operação

em abril, 15 de abril de 1998 também dentro deste espírito de camaradagem, de parceria, muito mais de camaradagem que de parceria, fomos cumprindo determinações do governo para, tivemos, sofremos aí incrementos de alíquotas de impostos, criação de ISS que não tinha.

Então, a somatória desses vários desequilíbrios que foram sendo, que foram ocorrendo de 1998 até 2006, foi reequilibrado no nosso entendimento dentro da nossa visão rigorosamente dentro dos termos do contrato de concessão, certo? Que culminou com este aditivo, que assinamos em 2006 que foi a recomposição das perdas contratuais que tivemos de 1998 até 2006.

Então deputado, por parte da RENOVIAS eu posso dizer que nós nos consideramos completamente adimplentes com nossas obrigações contratuais.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Gerson Bittencourt.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Vou aproveitar porque não foram respondidas as questões que formulei. Primeiro lugar Dr. Roberto fez referência num período que ele assumiu o comando, a presidência da RENOVIAS, esse período conforme dito pelo Dr. Roberto foi início de 2011, portanto eu não aceito que o Dr. Roberto não tenha conhecimento dessas questões uma vez que esta ação da Procuradoria impetrada em novembro de 2011.

Novembro de 2011 já estava o senhor já estava na gestão, no comando da RENOVIAS. Evidente se a RENOVIAS apresentou as suas contra razões aqui, o senhor tem a obrigação de saber e obviamente o senhor está vindo numa CPI, com todo o respeito, sabendo que deveria ser perguntado.

Nós estamos discutindo isso e não aceito o senhor não ter a resposta, não aceito não ter a resposta dos quatro locais, o senhor tem que saber, isso foi feito, foi anunciado pela RENOVIAS em entrevistas aos jornais da cidade de Campinas. Cada um desses itens que aqui estou fazendo na sua gestão.

Na sua gestão, que parece que o senhor não quer fazer o esclarecimento das questões, o senhor não fez nenhum esclarecimento do que eu aqui fiz pedido. Perguntei se foi a RENOVIAS que apresentou o pedido de esclarecimento no processo licitatório, é evidente se tem uma ação da procuradoria falando isso o senhor tem que saber essa informação.

Segundo, eu falei do estranhamento, se teve um estranhamento por parte da RENOVIAS no processo licitatório em receber uma resposta que alterava substancialmente o edital, ninguém do Jurídico alertou a RENOVIAS que isso poderia ter o desvio do processo licitatório?

Fiz pergunta também, qual é a sua posição em relação ao sigilo não pedido em 2011 e pedido em 2014, fiz referência em relação ao pedido dos locais das praças. É impossível senhor presidente, que nós tenhamos aqui as concessionárias vindo para cá, e a concessionária vou fazer um parênteses que eu estou conversando, eu estou dialogando aqui, perguntando especificamente com uma delas e também não vou fazer, generalizar sem fazer a pergunta. Então quero fazer esse recorte propriamente dito, para não cometer injustiça em relação às colocações propriamente ditas.

Eu perguntei do lucro indevido, se no acordo eu o senhor assinou com o governo do estado, se esse lucro indevido, esse enriquecimento dito pela Procuradoria não foi colocado na mesa pelos membros do governo, em especial a ARTESP na assinatura do acordo? Foi direto ao acordo sem considerar aquilo que estava especificado no item, nos itens substanciados nessa ação declaratória de nulidade do processo licitatório do contrato propriamente dito?

Essas são as perguntas que eu não obtive, e acho que as pessoas que estão acompanhando também não obtiveram a resposta. Nós não vamos aceitar que venham aqui com informações incompletas e com justificativas de ano, que entrou no comando de uma rodovia, de uma concessionária desta daqui.

Até porque o senhor entrou no comando da RENOVIAS antes de quase que um ano antes da ação do governo do estado, inaceitável. Eu gostaria que o senhor voltasse nos questionamentos que aqui fiz para que a gente tenha os esclarecimentos devidos.

Eu não vi nem da sua parte aqui fazendo qualquer comentário que encaminharia, que o senhor não tem a informação quanto custaria cada praça e por que não foi feito, vocês fizeram os estudos, as concessionárias fizeram o estudo de quatro praças de pedágio e aqui não foi feito qualquer tipo de menção ou qualquer tipo de comentário à minha colocação propriamente dita.

Então, já temos aqui a base do governo evitando qualquer tipo de requerimento para buscar a informação, agora nós aqui, ouvirmos as concessionárias ou qualquer outro e não obter as informações não tem sentido, e é importante dizer que o senhor está sob juramento aqui.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Ainda tem mais oito minutos e 40 segundos. Sr. Roberto de Barros Calixto gostaria de fazer mais algum esclarecimento com relação à fala do deputado Gerson Bittencourt?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Eu participei do processo de anulação na época que recebemos a ação. Então o estudo que nós participamos, fizemos juntos com a ARTESP, quem fez os estudos foi a ARTESP, foi da implantação do pórtico do KM 187. Então, alguma coisa anterior eu não participei e participei da implantação do pórtico e venho dizer que a RENOVIAS ratifica o que eu disse aqui, que nós não, em função de termos trabalhado rigorosamente dentro do documento contratual não tivemos nenhum enriquecimento ilícito.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Gerson Bittencourt.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Vou aproveitar, e depois vou pedir licença, tem um médico com a minha esposa aqui e eu vou sair e vou voltar aqui e por isso fiz questão, inclusive, de começar a colocação aqui.

O senhor se compromete em enviar a esta Comissão Parlamentar de Inquéritos os estudos que o senhor não conhece, que eu conheço que a RENOVIAS fez em relações a esses estudos dessas colocações dessas praças de pedágio?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra o senhor Barros.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Sim, eu vou buscar lá na RENOVIAS e encaminho para a comissão, o senhor, por favor, no dê o prazo de uns 10 dias para que protocolemos aqui esses documentos.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – A segunda questão não houve por parte da ARTESP do governo do estado esses entendimentos com a RENOVIAS, de parceria como o senhor falou. Eu acho que é mesmo parceria, a concessionária tem que ser parceira do governo do estado, não do governo do estado propriamente dito, eu tenho concordância com relação a isso.

Agora, no momento do entendimento pra chegar a esse acordo, não houve por parte do governo do estado, pela ARTESP ou procuradoria ou qualquer outro interlocutor do governo do estado, nenhuma colocação na mesa ou nenhuma colocação de cláusula que discutia o enriquecimento indevido ou lucro indevido e a possibilidade de ressarcimento, como diz o Procurador Geral aqui ao sistema de concessão de rodovias?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não, não houve.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Os itens que o governo, muito obrigado. Os itens que o governo, o governo através dos seus interlocutores propriamente ditos, colocaram à mesa para chegar a um entendimento foram exclusivamente os itens que constaram no acordo final ou teve algum item que foi colocado à mesa pelo governo do estado e que não acabou fazendo parte do acordo final.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Exclusivamente os que estão explicitados no acordo final e no TAM, no termo aditivo consequente.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Só estes?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Só estes.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – E por parte da RENOVIAS nesse entendimento teve algum item que a RENOVIAS colocou à mesa para esse acordo e que não foi incorporado ao acordo?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Todos os itens colocados pelo governo do estado e pela RENOVIAS fizeram parte deste termo final, acordado entre as partes, homologação da justiça conforme o senhor falou e falou corretamente?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Sim.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Todos eles?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Todos.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Não houve nenhuma.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não houve nenhuma pendência com relação ao desdobramento da praça de Jaguariúna.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Perfeito, eu sou de uma posição que eu acho que com as concessionárias, todas elas independente de ser de rodovia ou não, o governo, que seja lá qual for tem que buscar o entendimento administrativo, acho que a via judicial é a última ação que deve ser adotada. Essa é a minha visão de concessão, tem que esgotar todas as possibilidades no âmbito administrativo, uma vez que hoje é concessão amanhã e até o final dela vai continuar sendo concessão e vai ter que continuar mantendo relações de concessionária com o governo do estado.

O senhor fez uma referência na sua colocação que o senhor ficou e a RENOVIAS ficou surpreso quando recebeu essa ação, teve notícia dessa ação declaratória de nulidade propriamente dita, o governo do estado, e aí faço já a pergunta em dois sentidos, neste item da declaração de nulidade do contrato teve tentativas do governo do estado no sentido de administrativamente buscar o entendimento entre as partes?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Teve.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – E aí?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Então, isso faz parte de tratativas anteriores à minha gestão, nas quais eu não participei e quando eu cheguei já estava encaminhando para essa ação, eu vou te encaminhar essas tratativas através dos documentos solicitados.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Essas tratativas o senhor pode, esses documentos, os relatórios o senhor pode encaminhar à CPI junto.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Perfeitamente.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Muito obrigado. A última questão e aí termino aqui senhor presidente, teve algum entendimento no sentido de 2006, do aditivo de 2006, assinado e reconhecido por parte do governo do estado do erro que cometeu e que poderia trazer um lucro adicional de mais de dois bilhões de reais dos conjuntos das concessionárias em valores do início do ano?

Teve alguma tentativa do governo do estado em buscar esse entendimento da anulação, e eu inclusive acho que o governo do estado poderia anular os aditivos de forma unilateral uma vez que os aditivos, primeiro que o estado tem essa competência e segundo que todos os aditivos que os senhores assinaram em 2006 não tiveram o parecer de advogado de procurador do governo do estado, portanto, conforme a legislação estabelece são contratos nulos, todos os contratos e aditivos tem que ter parecer do órgão jurídico competente e não tiveram no caso da ARTESP e do governo propriamente dito.

Então pergunto se os aditivos assinados em 2006 e agora reconhecidos como erro por parte do governo do estado, uma vez que a RENOVIAS é uma das quatro que foram acionadas num primeiro bloco vamos dizer assim, da ação do governo do estado.

Então, houve alguma tratativa nesse, no sentido de anular os aditivos de 2006 do ponto de vista administrativo? E se houve, tem algum termo aditivo assinado, não tem, qual o procedimento que foi adotado?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não, a única tratativa que houve foi quando da elaboração do aditivo de 2006 que na visão da RENOVIAS foi assinado estritamente dentro dos documentos contratuais. Com relação a essa pretensa mudança de critério levantada pela ARTESP agora, não houve nenhuma negociação e como a RENOVIAS tem plena consciência que o que ela fez está adequado, está legal o assunto acabou se encaminhando para uma ação judicial.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – O senhor não achou estranho essa posição do governo do estado?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Olha, nós sempre tivemos em aberto às parcerias com o governo do estado de São Paulo.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Não achou estranho?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – É essa a nossa posição.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Não, a minha pergunta, qual é a sua interpretação, o senhor está aqui respondendo a CPI.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – É estranho, é um procedimento diferente pelo menos.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Diferente aquele estabelecido ao longo do processo e diferente daquele esclarecido quando assinaram o termo de acordo, no caso aí da ação declaratória de nulidade que vai à Justiça e depois passa algum tempo e faz o acordo, tudo bem que é homologado pela Justiça mas, negociado entre as partes?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Deputado, nós sempre nos pautamos pela legalidade, tudo o que nós fizemos até hoje no nosso entendimento, está de acordo com as regras contratuais, e no caso do acordo para divisão da tarifa de Jaguariúna, dentro desse nosso espírito de parceria achamos que seria a melhor solução, assinamos o acordo e está vigorando agora. Com relação ao aditivo, o que nós fizemos está absolutamente dentro da legalidade, então não havia porque fazer um acordo sem negociar.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Então assinou o aditivo de 2006 de prorrogação do prazo teve uma mudança do critério. Até então os aditivos anteriores que levava em consideração não a estimativa, mas o fluxo real de veículos. Não a estimativa que era estabelecida lá no processo licitatório, então houve, pela ação da própria procuradoria, não vamos aqui, obviamente, fazer referência a ela, mas as outras que receberam as ações e que são ações que são públicas, não aquelas que não ocorrem sob sigilo propriamente dito.

Então não houve por parte do governo do estado com vocês, essa tentativa de chegar ao entendimento de buscar ressarcir aquilo cobrado indevidamente, qual foi o estranhamento e se houve um estranhamento por parte da concessionária em relação, por parte da concessionária em relação à mudança de critério, que até então todos os aditivos assinados, os critérios assinados anteriormente levavam em consideração não a previsão, mas o fluxo real.

Em 2006 esses aditivos teve uma mudança adotando o critério de estimativa, foi esse inclusive o reconhecimento do governo do estado fez que levou inclusive a essa ação procurando anular os aditivos contratuais por parte da RENOVIAS no momento da assinatura do aditivo, não tem um estranhamento porque mudar esse critério?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Deputado, a RENOVIAS tem um único reequilíbrio contratual e o contrato estabelece que reequilíbrio contratual se faz de acordo com as normas previstas em contrato, as outras negociações que houveram agora com a ARTESP foram as questões de ressarcimento de despesas. Então não tivemos nenhum estranhamento, porque no reequilíbrio foi explicitamente adotada as regras contratuais, se for do aditivo de 2006.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – O aditivo de 2006 é diferente do que estabeleceram os outros aditivos, inclusive considerado o de 2003 que nele tem uma diferença de conceito e isso, não só nós aqui que estudamos isso, mas isso está dito e a gente pode trazer não só para o senhor porque isso abrange o conjunto das 12 concessionárias.

Então não é especificamente a RENOVIAS, mas houve uma mudança de critério no processo de estudo que levou no aditivo de prorrogação de contrato, está especificado isso, isso está dizendo na peça do governo do estado da Procuradoria do Estado de forma muito clara em relação ao que foi adotado.

Então não é que levou em consideração o mesmo critério do estabelecido no contrato, senão a Procuradoria não iria pedir a anulação dos aditivos feitos em 2006, propriamente dito. Então teve alteração, o senhor não lembra que essa alteração, o senhor não teve o conhecimento que houve uma alteração?

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputada Célia Leão.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Só para pela adiantada da hora que nós, pelo jeito ainda tem mais três senhores para serem inqueridos e os deputados presentes, só uma questão de ordem ver o horário, o tempo do nobre deputado Bittencourt.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com 40 minutos e dois segundos, então essa passa ser a última intervenção do deputado Gerson Bittencourt.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Muito obrigada.

O SR. – Está atento aí.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Não, já havia parado nos dois segundos.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – São informações importantes, é importante que todos nós aqui tenhamos essas informações propriamente dito. Eu então queria concluir, eu não acho que vocês erraram. Então eu não estou aqui fazendo qualquer acusação.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deputado, por favor, só para.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – A RENOVIAS propriamente dito, então não estou, nem as outras concessionárias, acho que teve um erro estrondoso por parte do governo do estado. Então não estou fazendo qualquer, e quero deixar público essa posição, qualquer julgamento de valor nem à RENOVIAS, nem às demais

concessionárias nós estamos insistindo numa tese que o governo errou e o governo errou porque já reconheceu inclusive o erro e precisa ser corrigido, então e queria agradecer ao presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tempo encerrado.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – E ao Dr. Roberto pelas considerações, eu vou voltar aqui ainda em tempo em função de que eu não consegui desmarcar o médico da minha esposa, que é um médico que está um mês e meio marcado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Muito obrigado. O Dr. Roberto de Barros deseja fazer algum esclarecimento?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Só uma pergunta, o documento que eu tenho que encaminhar à CPI, vocês vão me passar por escrito ou como é que.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Se houver necessidade a gente pode pedir por escrito.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não, para não ter problema de...

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Mas não há nenhuma necessidade porque o senhor se comprometeu aqui a enviar.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não vai haver nenhum problema de entendimento?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Não, o prazo aqui que a gente estabelece é de 15 dias, então, a partir de hoje o senhor tem 15 dias.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – OK.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Senhor presidente, a gente pode pegar depois a transcrição para não ter dúvida, porque acho que é correto.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Perfeito.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Responder aquilo que foi.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Até pelo senhor estar sendo o próprio autor nós vamos então encaminhar por escrito, não está correndo então o prazo de 15 dias desse documento solicitado, está bom?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem senhor presidente.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Antônio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Um breve comentário relativo às questões que já foram abordadas aqui.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – V. Exa. vai fazer o uso da palavra nesse instante.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Vou fazer o uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Então com a palavra deputado Antônio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Gostaria de perguntar ao Dr. Roberto de Barros Calixto se anteriormente à RENOVIAS, se V. Exa. já trabalhou em outra concessionária de rodovias no estado de São Paulo? E quais foram? Em quanto tempo?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Olha, eu sou engenheiro civil, diplomado pela UFMG em 1976, trabalhei em grande parte da minha vida profissional em obras, em construtoras. De 1999 até 2011 eu trabalhava na INTERVIAS e a partir dessa data mudei para a RENOVIAS.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – OK, eu queria também, apenas a título de consideração ouvir a sua opinião relativamente às afirmações que foram feitas pela Procuradoria Geral do Estado e pelo governo do estado de São Paulo na sua ação que

foi proposta solicitando a nulidade do contrato da RENOVIAS. Nos trechos que foram lidos agora a pouco pelo deputado Gerson Bittencourt constam acusações serias contra a concessionária, enriquecimento ilícito, cobrança irregular, enfim.

Vários procedimentos que V. Exa. acabou de mencionar dizendo que a RENOVIAS sempre se pautou pela legalidade, cumprimentos dos contratos e etc. No entanto a Procuradoria Geral do Estado falando isso, falando a Procuradoria em nome do estado de São Paulo, do governo do estado de São Paulo faz afirmações bastante graves ao comportamento da RENOVIAS.

E pede por conta dessas afirmações a anulação do contrato, ou seja, não se pede a anulação do contrato sem haver um conjunto de irregularidades graves, porque existiam outras penalidades que poderiam ser aplicadas pelo descumprimento, mas aquelas que foram mencionadas pela PGE são constantes inclusive do Código Penal.

Portanto eu gostaria de saber a sua opinião, ou a Procuradoria Geral do Estado agiu de má fé com a RENOVIAS ou a RENOVIAS de fato deixou de cumprir as suas tarefas e as suas obrigações contratuais, eu gostaria de ouvir a sua opinião.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Volto a insistir deputado que a RENOVIAS desde 1998 quando assumiu a operação com a malha viária da região de Campinas, Mococa vem pautando os trabalhos pelos cumprimentos estritos das obrigações contratuais.

Com relação à ação proposta pela PGE eu não tenho o que comentar. Vamos dizer, o procurador escreve e isso é da responsabilidade dele. Então nós voltamos a insistir que estamos rigorosamente de acordo com o contrato e mais, rigorosamente de acordo com os termos que nós assinamos para o encerramento dessa ação, a partir daí foi dividida a tarifa da praça de Jaguariúna 50% da praça de Jaguariúna, 50% do pátio do KM 147 e a RENOVIAS vem cumprindo rigorosamente, já está fazendo um ano que está funcionando esta divisão de tarifa e sem nenhum problema.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Apesar que a divisão de tarifa e acho que todos nós aqui sabemos que ela atende uma parcela muito pequena dos usuários da rodovia, mas a tentativa, vamos imaginar que essa tentativa mesmo que tratando de parcela muito pequena dos interessados, usuários da rodovia, é uma tentativa de resolver o problema apesar de que fica no rótulo e não fica no conteúdo.

Mas novamente eu insisto, se a RENOVIAS afirma aqui a essa CPI que cumpriu plenamente as suas obrigações contratuais que não fraudou, que não cobrou irregularmente, que não houve enriquecimento ilícito como está dito pela ação proposta e assinada pelo governo do estado de São Paulo e o procurador geral age em nome do governo, do governador, ele assina ali como se fosse o governador, ele é procurador do estado, aquilo que está afirmado então é litigância de má fé?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Deputado, a RENOVIAS não concorda com as afirmações, tanto que apresentou a sua defesa e que culminou no acordo, então para a RENOVIAS o problema foi resolvido com a assinatura desse acordo.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – E a RENOVIAS se conforma mesmo tendo sido objeto de todas essas acusações e essas inverdades até certo ponto caluniosas e que podem até manchar o nome de uma empresa que como o senhor mesmo falou cumpre aqui integralmente as suas ações e não houve nenhuma iniciativa da RENOVIAS no sentido de que o governo do estado, o governador, a procuradoria se explicasse com relação àquelas questões que foram apontadas na ação, não houve necessidade disso, está tudo bem, está tudo em paz? Vamos levar os insultos para a casa e vamos guardá-los em algum lugar onde ninguém mais os ouça, é isso?

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não, a RENOVIAS nos autos se pronunciou, apresentou suas razões, sua defesa e que culminaram com o termo de acordo, para nós isso é absolutamente suficiente.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Queria, cumprimentando todos os senhores presidentes aqui, que atenderam o nosso convite, fazer uma questão geral pros quatro, até num pouco da esteira no que já perguntou o deputado Gerson Bittencourt. Se é uma prática da ARTESP e dos, e também das concessionárias sempre que há uma demanda, não é?

No caso da ARTESP, como já foi, como deve acontecer corriqueiramente e no caso dos senhores, quando foi a demanda pelo aditivo, ou essas que o, as questões do reequilíbrio ou questões de serviços que são ou não executados, sempre que houve, portanto, alguma demanda, se é prática tanto da ARTESP como dos senhores, procurar e desenvolver tratativas administrativas antes de chegar, como foi o caso agora dos aditivos que há um processo judicial em andamento.

Nós temos o conhecimento de quatro, pelo menos, então, em relação a quatro concessionárias, mas se é prática do setor e se é prática da ARTESP a busca de entendimentos através de entendimentos administrativos? Essa é concretamente a minha pergunta para os senhores presidentes aqui presentes. Para os quatro.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Para os quatro? Então podemos começar e daí todos vão respondendo.

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Bem, só para eu também falar um pouquinho da minha experiência na concessionária, eu aqui sou o mais novo presidente de concessionária, em toda eu assumi a SPVIAS a partir de janeiro desse ano. Então eu

estou lá há seis meses, mas assim, a gente sempre busca conversar sempre com o poder concedente em toda essa gestão do contrato, não é?

Porque realmente é um contrato longo, um contrato de 20 anos e alguém idealizou uma licitação há 20 anos, imaginando que poderia ser feito lá na frente, então com o decorrer do tempo as coisas mudam. Então eu acho que é muito importante como foi dito aqui, realmente, essa parceria com o governo do estado, com o poder concedente, para a gente buscar o melhor para o nosso usuário da nossa rodovia. Então sempre nós estamos buscando, realmente, uma questão mais administrativamente na primeira, como prioridade.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Bom, só ratificando o que o Marcio comentou, também, tanto lá na ViaOeste, como o Rodoanel, onde eu sou presidente um pouco mais de 10 meses, também temos a prática de sempre estar em conversas com o poder concedente e a todo momento que aparece um desequilíbrio da equação financeira há o procedimento administrativo dentro, que ocorre entre a concessionária e o concedente para apurar o tamanho desse desequilíbrio a favor do concedente ou a favor da concessionária e no momento devido é firmado então o termo aditivo reconhecendo esse desequilíbrio ou eventualmente reconhecendo o reequilíbrio da equação financeira.

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Como afirmado aqui pelos companheiros, na realidade a gente busca sempre a questão administrativa, sempre procurar conversar com a agência reguladora, aquele espírito de parceria visando não chegar a uma medida judicial. Eu acho que importante é você trabalhar isso administrativamente o desequilíbrio ou a favor da concessionária ou a favor do poder concedente e a partir daí se firmar um termo, eu acho que é por aí o espírito de parceria.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Como até eu já falei aqui sempre as relações concessionária-estado de São Paulo, principalmente, estou falando em nome da RENOVIAS, mas eu acredito que de todas sempre se pautar pela parceria,

pela busca de otimização do programa de concessões e o resultado é o sucesso do programa com a qualidade das rodovias e a atendimento ao usuário.

Só para esclarecer deputado, o aditivo de 2006 não foi um documento, ele foi negociado desde 1998 quando surgiu e se alterou essas alíquotas de PIS, COFINS, então ele é a somatória de várias tratativas de várias negociações que culminaram com o grande acerto, então isso caracteriza essa parceria que desde o início do programa vem sendo implementada.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem Antônio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Eu queria pedir uma finesa dos nossos convidados para que eles pudessem ao se manifestarem novamente, dizer se em algum outro momento já trabalharam, porque eu estou percebendo, exceto aqui o Chinelato, que não mencionou há quanto tempo está à frente da TEBE, os demais pouco tempo, um período muito curto.

Então eu gostaria de saber se anteriormente a essas funções, já trabalharam em alguma concessão de rodovia, como é o caso também do Calixto que já mencionou ter trabalhado aqui na INTERVIAS, por uns três anos, por volta disso, então queria pedir isso para que pudessem nos informar.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Perfeito. Vamos na mesma sequência.

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Bem, na verdade diretamente na concessionária não, mas eu fui responsável por um tempo na parte de TI da CCR, então eu atuava junto das concessionárias do grupo, mas não responsável.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – TI, o que é?

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – É Tecnologia da Informação, a parte de TS também, rodovia inteligente, esse tipo de coisa, eu trabalhava dando apoio a todas as concessionárias.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Eu tenho 14 anos no grupo CCR, sou o diretor presidente dessas duas concessionárias há pouco mais de 10 meses, anteriormente passei três anos como diretor dessas duas concessionárias, e anteriormente tive várias atividade dentro do grupo na área de desenvolvimento de negócio, inclusive fora do país, no escritório que a empresa tinha negócio desenvolvendo fora do país, então as minhas outras funções foram na área administrativa, não na concessionária especificamente.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – OK, muito obrigado, e queria fazer.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Só um minuto, até para o Dr. Chinelato também.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Eu estou há três anos na presidência da TEBE, eu atuei basicamente em indústrias de alimentos, em Planejamento e Controle da Produção cerca de 20 anos, estou na TEBE desde o início, porém na área operacional da empresa.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – OK, muito obrigado, queria agora iniciar algumas indagações relativas a esse processo de prorrogação que se deu em 2006 e Dr. Calixto já mencionou que teve aí um processo de lembrança de que esse processo de prorrogação, esse pedido de reequilíbrio, através da prorrogação desses termos de aditamento, lembrou-se agora rapidamente, não é senhor Calixto?

Eles aconteceram em função de outros elementos, não apenas a questão do cálculo sobre o fluxo foi isso? O senhor mencionou agora a pouco dizendo que foi uma série de demandas que foram apresentadas pela concessionária para que se chegasse a esse entendimento sobre a prorrogação dos contratos, foi isso? Se eu entendi bem.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Não pela concessionária, porque a concessionária não é responsável por alterações de alíquota, criação de impostos, então foi.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Eu disse, foi o que o senhor se recordou, apesar de o senhor ter dito anteriormente que o senhor não tinha memória porque não estava à frente da RENOVIAS e de repente o senhor se lembrou que esse aditamento foi decorrência de uma série de alterações tributárias, uma série de alterações que ocorreram de 1999 até 2006, foi isso que eu disse, de repente o senhor se lembrou de que tudo isso tinha acontecido em funções dessas questões, foi isso que eu disse.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – OK.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Está certo? Bem, o caso mais rumoroso que nós identificamos nesse último período trata exatamente desses termos de aditamento havidos em 2006 que foram assinados ao final do ano por um governador que estava substituindo o efetivo que havia se candidatado a outro cargo e que depois de assinar esses termos de prorrogação, disse à imprensa que não sabia que tinha autorizado essas medidas.

Fato que aconteceu nos últimos dias do mês de dezembro de 2006, num processo que andou nos órgãos do estado numa velocidade estrondosa, tanto que o secretário da pasta recebeu e autorizou esse procedimento no mesmo dia. Recebeu no dia oito e no mesmo dia oito já despachou autorizando a celebração desse termo de aditamento modificativo.

O que é uma coisa inédita na máquina do estado que nós sabemos que caminha a passos de paquiderme, é uma máquina muito lenta, muito burocratizada, e quando a gente vê um fato como esse, que saiu da ARTESP no dia seis, chegou na Secretária de Transportes no dia oito e foi despachada no dia oito.

Ela foi objeto de avaliação da diretoria da ARTESP numa reunião havida no dia seis e no dia seis foi enviada à Secretaria de Transportes, recebida pelo secretário no dia oito e no dia oito já foi despachado para que em seguida fosse assinado esse termo de aditamento ao final do mês de dezembro.

Isso sem dúvida nenhuma acende uma luz de alerta a todos nós porque não há dúvida de que é um procedimento tão sumário que causa um alerta entre todos nós, e eu queria saber e aí já é uma pergunta dirigida aos quatro, não é? Essas ações que foram apresentadas pelas concessionárias, uma delas da RENOVIAS corre em segredo e as outras três não, elas são muito semelhantes, as três são muito semelhantes.

A quarta provavelmente será também, seu conteúdo, a sua forma, os seus argumentos, as suas indicações legais, todas elas tem o mesmo formato, o mesmo conteúdo e, portanto eu queria saber, elas foram feitas a muitas mãos? Houve um entendimento entre as concessionárias para que, para a elaboração dessas peças? Houve uma negociação entre as concessionárias para que essa providência fosse tomada em conjunto por elas?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Fazer o comentário então? Nós da ViaOeste não fomos citados ainda na ação do estado, então não posso me manifestar a respeito da ação do estado. Agora com a própria concessionária entrou com uma ação contra o estado e nessa ação há o pedido da concessionária de sigilo de justiça e o pedido concedido, então eu não posso me manifestar a respeito da ação e as ações são todas conexas, então não posso me manifestar em teor dessas ações.

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – Da mesma forma a SPVIAS não foi citada e nós também temos uma ação contra a ARTESP e também temos aqui a questão do sigilo, então, infelizmente a gente não pode se manifestar a respeito disso. Inclusive temos o documento em mãos.

O SR. – Nós não fomos citados ainda.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – O documento inclusive se puder deixar uma cópia do que for possível. Não pode entregar? Pode deixar ou não pode deixar?

O SR. - Só o do deferimento do pedido de sigilo.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Então o documento, volta a falar, o documento ao que o senhor se refere que pode ser deixado, por favor, a gente agradece.

O SR. MARCIO ZUQUIM NUNES – O documento que a gente está se referindo aqui pode ser deixado com vocês.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra o senhor Chinelato.

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Nós não recebemos nenhuma ação, não fomos citados e também não entramos com nenhuma ação contra o estado, estamos aguardando.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – O senhor Roberto de Barros Calixto.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Como o senhor mesmo disse a RENOVIAS já tem a ação e que corre em segredo de justiça.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Senhor presidente, queria requerer que V. Exa. convocasse uma reunião dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, reservada, para que pudéssemos ter acesso às informações que correm em segredo de justiça pelas concessionárias.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deputado, o senhor pode fazer o requerimento por escrito e ele será deliberado oportunamente.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Já estou fazendo verbalmente e até gostaria que se fosse possível nós pudéssemos interromper esta mesma reunião para que pudéssemos nos reunir e reservadamente para podermos ouvir e ter acesso a esses documentos que são fundamentais para a nossa análise.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deputado, da mesma forma que fiz em relação ao depoimento que não estava na ordem do dia eu vou consultar a todos os membros se é possível incluirmos esse requerimento à nossa ordem do dia, que peço para que V. Exa. o faça por escrito para que a gente possa deixar registrado aqui, havendo concordância unânime de todos os membros, nós aí podemos incluir na nossa pauta e deliberarmos sobre ele.

Então aguardo o requerimento por escrito, assim que ele for apresentado aqui à Mesa a gente pode consultar os senhores deputados.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Senhor presidente, gostaria de insistir que V. Exa. pudesse submeter à consulta aos demais deputados mesmo que verbalmente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Perfeito, desculpa, claro.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Para que a gente pudesse aí sim.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Economia e praticidade.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deputados, admitem a inclusão à nossa ordem do dia desse requerimento?

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputada Célia Leão.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – É só para obviamente a CPI foi instalada e está cumprindo a sua tarefa e a sua agenda e tem começo, meio e fim e assim será e temos também prazo, para tudo.

Assim como foi colocado no início desta reunião e entendo, e respeito também a deliberação da maioria para que o andamento dos trabalhos se dê da melhor forma possível, mas assim como foi colocado que nós deveríamos manter a pauta que estava para não atrasar e são vários os convidados para que nós possamos ouvi-los, da mesma forma, o nobre deputado certamente com inteligência e sensibilidade que tem poderá também dizer que esse assunto faz parte do tema desta tarde.

Mas só para que gente possa dar andamento nessa mesma velocidade, não sei a posição dos nobres pares aqui, nem os consultei e nem no caso sou presidente dessa comissão, mas como membro eu penso que deveria ficar para outro momento e que nós pudéssemos continuar ouvindo os convidados.

Além do que os outros nobres deputados assim como eu, não pela nobreza, mas pela obrigação ainda não tive o privilégio de fazer uso da palavra e gostaria de ter esse tempo assegurado. Somente por isso teremos um enorme prazer, se posso usar essa palavra ou pelo menos respeito em depois ouvir e ler esses documentos a ser apresentado. Essa é a minha manifestação respeitando os demais companheiros.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a manifestação da deputada Célia Leão no sentir e consultar os demais, aliás gostaria de registrar a presença do deputado Edmir Chedid, não havia feito isso. Deputado Antônio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Até para efeito de esclarecimento, nós não estamos propondo a reconvocação dos senhores diretores das concessionárias, eles já foram convidados, eles já estão aqui presentes, o que nós queremos é que a gente

possa ter acesso às informações as quais eles tem conhecimento de acordo com o termo que foi aqui lido pelo presidente, pelos nossos depoentes, nossos convidados depoentes e de uma outra forma, não numa sessão pública como essa que nós estamos acontecendo.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deputado Antônio Mentor, V. Exa. já havia sido bem claro anteriormente e a deputada Célia Leão já fez a manifestação em relação a esse tema, eu pergunto, V. Exa. vai continuar a utilizar do seu tempo?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Eu vou continuar, se puder.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Então vamos continuar porque eu havia parado, estava uma questão fora do tempo, agora devolvo a palavra então para Vossa Excelência.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Então, eu apenas para insistir de que nós não estamos propondo mudança no procedimento, deputada Célia, nós estamos propondo apenas que ao em vez de responder as questões que nós temos apresentados publicamente, o faça de maneira reservada por conta da declaração do segredo de justiça imposta pelo Poder Judiciário.

Apenas isso, mas tudo bem eu vou me conformar com a decisão da presidência em respeito também à deputada Célia Leão, quem eu quero muito bem, que eu tenho grande carinho e respeito por ela, eu vou levando em conta tudo isso e prosseguir aqui com as minhas indagações.

Queria perguntar. Senhor presidente, eu gostaria de indagar dos quatro representantes das concessionárias se as questões levantadas na solicitação de reequilíbrio apresentadas pelas quatro concessionárias, elas também são muito

semelhantes, umas as outras, exceto a RENOVIAS que há outros elementos, mas as outras três são muito semelhantes, quase iguais, mas muito parecidas mesmo.

Eu queria saber se elas foram feitas também em conjunto, essas solicitações de reequilíbrio do contrato também foram feitas de maneira organizada em conjunto pelas concessionárias, se houve um debate, se houve uma negociação entre elas para que todas elas apresentassem as suas reivindicações com essa similaridade como aconteceu?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Posso falar em nome da concessionária, eu imagino que os fatores que sejam comuns são em função de alterações que houveram por parte de mudança de alíquota de imposto que acaba impactando em todas as concessionárias essa é a razão no reequilíbrio impactar da mesma maneira todas as concessionárias e adiantando com a questão de teor, o grupo CCR tem um jurídico centralizado então é comum que as ações saiam padronizadas em todas as concessionárias do grupo CCR.

O SR. – Acrescentando o que o Eduardo já comentou, na realidade também cada concessionária tem a questão de novos investimentos que são colocados, novas obras que entram. Então isso tudo é elevado, conversado com a ARTESP, existem os desequilíbrios que são naturalmente levados depois ao final a um reequilíbrio, então isso também acontece em todas as concessionárias.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Antes de passar a palavra gostaria de registrar a presença do sempre deputado, hoje prefeito de São José dos Campos, Carlinhos Almeida, obrigada pela presença, por favor com a palavra o senhor.

O SR. – No nosso caso, além da majoração dos impostos e teve a inclusão do ISS que é comum a todas. O nosso trecho lá tem alguns segmentos e pistas simples e teve também a questão do repasse parcelado do ano de 2003 que também agregou a esses aditivos de 2006.

Não tivemos nenhum contado com as outras empresas para fazer de forma padronizada e o jurídico, nós não temos um corpo jurídico, temos uma área jurídica, mas quando depende de uma demanda maior a gente contrata no mercado um advogado.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO - Além dos itens provocadores de desequilíbrio já listados que são comuns, que é a criação do ISS, a majoração das alíquotas dos PIS e CONFIS, a RENOVIAS tratou exclusivamente das questões específicas da sua malha rodoviária.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Evidentemente que boa parte das questões que foram levantadas para o reequilíbrio diz respeito às alterações tributárias, outras não e principalmente à mudança da metodologia para efeito do cálculo, o que a Dra. Karla Bertocco nos informou em reunião da Comissão de Transporte desta Casa foi que todas as alterações tinham como base o fluxo real aferido nas rodovias, enquanto que nesse momento por conta de uma consultoria contratada pela ARTESP, a MPP, a KPMG e a FIA, que deram sustentação a uma mudança na metodologia se verificou uma alteração importante na forma de fazer os cálculos e que resultou em grande medida essa prorrogação dos contratos das concessões rodoviárias de São Paulo.

Consultoria essa que foi questionada por uma contratação também feita pela ARTESP da fundação FIPE e que estabeleceu uma contra referência aos cálculos feitos pelas duas outras consultorias e que foram aceitas pela ARTESP em 2006 e em 2011 esta nova interpretação dos fatos acabou por concluir que se forem efetivadas essas prorrogações haverá um faturamento excessivo das concessionárias da ordem de mais de dois bilhões de reais.

Eu queria que os senhores diretores comentassem estes aspecto, exclusivamente este aspecto da metodologia utilizada em 2006 que teve como sustentação as

consultorias feitas pela KPMG, MPP e FIA e em contra partida ao estudo feito pela FIPE agora em 2011.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Deputado esse assunto das diferenças entre as metodologias é justamente o assunto que corre em segredo de justiça, o que eu posso lhe afirmar é que o aditivo de 2016, que foi feito pra que fosse recompostas as perdas das concessionárias, ele foi feito exatamente com base naquilo previsto em edital do contrato de concessão, a diferença de critérios é justamente aquilo que está correndo em justiça.

O SR. – Da mesma forma que o Eduardo falou.

O SR. – Bom, o aditivo de 2006 foi da mesma forma levando em consideração as premissas do contrato, ou seja, a proposta financeira. Então esse é o aditivo que nós temos, inclusive validado pelas áreas responsáveis e órgãos competentes.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – O senhor Roberto de Barros Calixto.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Especialmente ao senhor Chinelato, em função da TEBE não ter nenhuma ação judicial, por tanto não há segredo de justiça, gostaria que V. Exa. se pronunciasse a respeito dos métodos que foram utilizados em 2006, questionados pela FIPE e agora objeto central desta reavaliação que se propõem da prorrogação dos contratos e a TEBE especialmente foi uma das concessionárias que obteve uma longa prorrogação nos contratos.

O SR. ANTONIO CARLOS CHINELATO – Nós tivemos uma prorrogação de sete anos no período. Com referencia ao processo da consultoria contratada e da FIPE que o senhor comentou, dentro dessa fase administrativa houve a comunicação com a ARTESP e concessionária e onde nós reafirmamos e a proposta desse novo trabalho estava divergente da proposta financeira, ou seja, do contrato, então o que levou que a FIPE utilizou a proposta real, ou seja, o tráfego real e nós rebatemos isso durante esse processo, essa discussão administrativa porque entendemos que o que prevalece é o contrato.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Novamente falando aqui em nome do governador que se expressa através da Procuradoria Geral do Estado, o procurador se manifesta afirmando que os cálculos de desequilíbrio realizados em diversos precedentes consideraram sempre a receita e os impactos efetivos realizados, sofridos pelas concessionárias.

Portanto, o que houve, do nosso ponto de vista, nesse momento de 2006 foi um arranjo para que se pudesse promover e como falei, já disse e vou repetir de maneira sumária a toque de caixa, em 48 horas, votado na diretoria administrativa da ARTESP e 48 horas depois autorizado pelo secretário de transportes do estado de São Paulo, assinado no apagar das luzes do governo, uma prorrogação que segundo o próprio governo hoje, afirma vai onerar o estado em mais de dois bilhões de reais.

Ora, não é possível que as concessionárias aqui presentes, representadas pelos seus presidentes, não se manifestem sobre isso, mesmo que não tenham que se referir às ações que correm em segredo de justiça, mas as concessionárias tem opinião a respeito dessas questões, eu gostaria de ouvi-los.

Mais uma vez se coloca em contraposição ao governo, o interesse das concessionárias, mais uma vez o governo se coloca em contra posição às concessionárias também.

Eu já mencionei aqui que o governador, através da Procuradoria Geral do Estado desferiu críticas pesadíssimas à RENOVIAS e novamente quando se manifesta sobre a

prorrogação havida em 2006 o faz de maneira severa, rigorosa e que, com questionamentos duríssimos em relação ao comportamento das concessionárias.

Eu gostaria de ouvir a opinião dos diretores das concessionárias a respeito dessa forma com que o governo do estado de São Paulo, o governador, a ARTESP, a Procuradoria Geral, se relaciona. “Não, nós vamos falar aqui” o Calixto disse aqui, “Nós temos uma parceria, nós temos uma camaradagem” repetindo as suas palavras, “temos uma camaradagem com o governo”.

E de repente o governo afronta a RENOVIAS dessa maneira ofende, ataca e a RENOVIAS se cala? Aceita e novamente por ocasião da prorrogação dos contratos, a Procuradoria Geral do Estado afirma que as concessionárias estão lesando o estado em mais de dois bilhões de reais, se concretizarem essas prorrogações.

E as concessionárias fazem ai um ar de paisagem? Não se deixam afetar por essas afirmações do governo, está tudo muito bem, está tudo muito tranquilo, é isso? Eu não consigo compreender como é que se constrói uma relação de parceria, que eu acho que é o termo mais adequado do que camaradagem, camaradagem leva a outras interpretações.

Como é que se constrói uma relação de parceria num ambiente de desconfiança, num ambiente ofensivo, num ambiente de ataques, duros ataques, que levam a compreensão de qualquer um de nós, porque nós estamos falando de algo em torno de dois bilhões de reais, que é muito dinheiro até para as concessionárias que são empresas com muita musculatura.

Até para o governo do estado de São Paulo, dois bilhões de reais é um valor importante daria para construir ai alguns quilômetros de metro, daria para realizar um conjunto de obras tão importantes para o nosso estado.

Não estamos falando de pouca coisa, nós estamos falando de algo que interfere na vida dos brasileiros e brasileiras que usam as rodovias do estado de São Paulo e que paga preços altíssimos nas tarifas das nossas rodovias e são de fato as melhores rodovias do Brasil. Mas já eram as melhor rodovias do Brasil antes de 1998, portanto antes das concessões.

Então queria ouvir, aqui nós temos uma relação silenciosa com aqueles que fazem parte da base do governo e rejeitam os requerimentos sem manifestar nenhuma opinião. Adiam as votações sem dar uma justificativa sequer e agora ouvindo os representantes das concessionárias também vamos ver esse mesmo silêncio que eu considero aqui ensurdecedor?

Um silêncio que nos causa um grande constrangimento, porque nós estamos aqui, deputados, a deputada Célia Leão, todos nós para cumprir uma obrigação que nós foi delegada pelo povo do estado de São Paulo. É nossa obrigação questionar as concessionárias, investigar o que está acontecendo e nós não estamos fazendo aqui denúncia nenhuma.

Nenhuma denúncia foi feita aqui, ao contrário, nós estamos aqui cumprindo o nosso dever enquanto deputados estaduais eleitos pelo povo do estado de São Paulo para defender os interesses do estado de São Paulo, da nossa população.

E nós sabemos o quanto é pesado para o estado de São Paulo, o custo dos pedágios o custo das tarifas de pedágio nas nossas rodovias, o quanto impacta na vida dos usuários e na vida daqueles que nem sequer usam as rodovias, mas que pagam altíssimos presos por conta das mercadorias que são transportadas nas nossas rodovias.

Então, em colaboração senhores presidentes das concessionárias, é preciso que nos ajudem a esclarecer essas questões que são objeto da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, faço esse apelo, faço uma solicitação a mais para que colabore com o nosso trabalho e para que a gente possa atingir os nossos objetivos.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB - Alguma manifestação?

O SR.– Deputado, o espírito das concessionárias sempre foi de colaboração, de transparência nas informações e nós mantemos uma relação com o governo do estado, com o poder concedente de longo prazo.

Nós temos um contrato de 20, de 25 anos depende da concessionária, então é natural que quando não haja um entendimento no âmbito administrativo, que as partes

busquem o fórum adequado para discutir. Então, nós enxergamos esse processo desta maneira, assim como existem outras ações tramitando com outros assuntos, são ações que não encontraram senso comum no fórum administrativo e foram tramitadas para a justiça.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Mais algum deputado inscrito?

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deputada Célia Leão com a palavra.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – O deputado Mentor, só de curiosidade usou os 40 minutos?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Não, ele ainda tem 13 minutos e 58 segundos.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – E V. Exa. vai usar? Então, eu gostaria de fazer o uso desse tempo, deputado, presidente, não sei se pelos 40 minutos, espero até que não, para que a gente possa agilizar e estar com os nossos convidados, aproveitando a presença de cada um deles.

Eu ouvi, certamente não só eu, mas todos nós aqui presentes, presidente, ouvimos atentamente as manifestações feitas pelos nobres deputados Gerson Bittencourt e Antônio Mentor e também as manifestações ou respostas, se assim posso dizer dos convidados aqui desta tarde.

Primeiramente eu queria cumprimentar o presidente, os nobres pares, comentar às assessorias aqui presentes dos convidados e dizer que a minha manifestação presidente e já como disse, eu ocupo hoje essa cadeira na qualidade de suplente, representando aqui o nobre deputado Cauê Macris, que é o titular desta CPI.

Mas aproveitando esse momento o deputado Cauê não pôde estar aqui hoje, portanto da minha presença, ocupando a cadeira dele, mas eu queria aqui fazer uma manifestação presidente, no sentido de que uma CPI quando instalada ela vem com objeto certo, com objeto claro, declarado e preciso.

Isso aqui ou em qualquer casa de leis do Brasil sejam elas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas ou Congresso Nacional, isso é sabido por todos, é conhecimento público e daqueles que trabalham nessa área ou na vida pública, no parlamento sabe disso.

Então, uma manifestação que eu queria fazer daquilo que eu pude aferir, ler, aprender um pouco daquilo que eu não sabia nessas últimas horas de alguns requerimentos e fui a fundo, até para poder me manifestar nessa reunião com relação ao meu voto, à minha posição, à minha votação.

E alguns dos requerimentos que nós rejeitamos, vista é um direito de todos e quando pedimos vista de algum processo ou de algum projeto, não necessariamente de uma CPI é para que tenhamos uma oportunidade de ter um maior conhecimento da matéria ou daquele objeto que está sendo debatido, vai ser deliberado. Tudo isso é regimental, existe um regimento interno que nos dá esse direito, essa prerrogativa a todos os nobres pares e independente da questão político-partidária ou coloração partidária que tenha nesta casa.

Dos requerimentos em pauta, pelo menos daqueles que eu pude deliberar, porque das outras vezes eu só participei da reunião, a votação não era minha, mas tenho certeza que os nobres pares fizeram também nesse viés, nesse caminho, com esse entendimento, embora não os tenha perguntado sobre isso, mas imagino que sim.

Dos requerimentos em que rejeitei, rejeitei por conhecimento junto com a nossa acessória jurídica e aí do meu partido, do PSDB, por entender que já era matéria debatida e deliberada, no sentido de que já fora outros requerimentos próximos a esses

hoje rejeitados, também com o mesmo objeto. Então somente por isso que foi rejeitado, pelo menos com a minha votação e dos demais pares imagino e também tenha sido por esse viés.

Queria colocar aos nobres pares e aos convidados aqui presentes, que vejo aqui o nome de cada um dos senhores presidentes, que é chamado como diretor-presidente, do senhor Roberto de Barros Calixto, que é presidente da concessionária RENOVIAS que é da nossa região, eu sou da cidade de Campinas.

Do Senhor Antônio Carlos Chinelato que é da TEBE, não é da nossa região e do senhor Eduardo Siqueira Moraes Camargo, se dele tem alguma relação, em alguma história das nossas vidas passadas algum parentesco, porque eu sou Célia e aí no meio vem o Camargo para depois vir o Leão, então talvez na história temos aí alguma relação e do senhor Marcio Zuquim Nunes, que é presidente da concessionária vias integradas do oeste, a SPVIAS que eu acho que conheço um pouco de passar por elas e ver as placas.

Mas quero dizer senhor presidente que de forma pessoal e peço desculpas não quero ser indelicada, não os conheço ou se conhecemos de algum evento, em algum momento, me perdoe os comprometer lá fora, até porque cumprimentaria todas as pessoas e não seria diferente, mas se encontrasse na rua eu não saberia quem eram.

Isso me dá presidente, uma liberdade maior na minha fala, quer dizer, se fosse diferente também teria essa mesma liberdade, mas me dá nesse momento, pelo menos para mim essa liberdade maior em dizer que nós da Assembleia Legislativa, nós deputados de todos os partidos que compõe essa CPI, temos uma obrigação.

Criamos a CPI por pedido do nobre deputado Mentor, que depois na Casa foi votada, enfim, todo o trâmite interno a qual, por isso que eu não vou aqui detalhar para não usar do tempo, eu tenho 40 minutos me parece, não sei quanto tenho ainda e o senhor por favor me organize nesse tempo.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – A V. Exa. ainda tem 34 minutos e 21 segundos.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Que bom, então para usar desse tempo e tentar terminar antes, eu queria aqui dizer que como tenho essa liberdade, eu queria deixar a minha manifestação de que o trabalho na vida pública, com CPI ou sem CPI, dentro ou fora dela, no plenário ou na rua ou nas nossas casas, porque nas nossas casas nós não tiramos as vestimentas de parlamentar.

O nosso trabalho tem que ser sempre muito comprometido e muito sério e não pode ser diferente disso, sempre tem que ser assim, com a nossa família, com os nossos filhos, com os nossos amigos no bar da esquina, no supermercado e aqui dentro da Casa porque temos uma vestimenta por quatro anos e eu a tenho com muito orgulho, com muita honra e com muita humildade, quatro vezes seis.

E estou nessa Casa há algum tempo, senhores convidados, os deputados me conhecem um pouco mais, nem sei se os senhores me conheciam inclusive, mas estou há algum tempo aqui, estou junto com o deputado Mentor, me parece que entramos juntos e eu não tenho memória de cada mandato dos deputados nesse momento.

Mas eu quero dizer com isto que desde a nossa entrada que nós estamos acompanhando essa questão de concessão, que já foi muito confundida, falada em verso e prosa, cantada às vezes de forma equivocada, às vezes de forma proposital de que não era concessão, era privatização.

O que nós sabemos que não é, existem diferenças, muito sutis, mas existem. Às vezes nem nós mesmos entendemos tudo isso ou muito, mas todos nós sabemos que existem. E eu tive o privilégio naquela época, se eu não tiver equivocada com datas e também não é crime e nem pecado, mas foi em 1994, quando entrou o governador Mario Covas, porque estou aqui desde 1990, quando era então governador Fleury.

Quando entrou o governador Mario Covas que veio esse estudo mais aprofundado e era então vice-governador Geraldo Alckmin, que foi o responsável pra estudar essa questão, um dos e era vice-governador do estado. E que depois veio para esta Casa uma lei, um projeto para que nós deputados à época fizéssemos a nossa avaliação, o nosso debate, a nossa discussão, o nosso entendimento para depois culminar na sua ou não aprovação no plenário desta Casa, como tantos outros projetos e esse foi mais um, mais um que eu digo com todo respeito pela grandiosidade e importância do projeto e de todos os projetos que por aqui passam.

Inclusive de nomes de rua e de praça que às vezes as pessoas acham que são projetos com menos importância ou menor e não o são, projetos são projetos e tem que ser respeitados e os deputados também, independentes da questão político-partidária.

Eu só estou remontando isso um pouquinho para trás, como diz o bom caipira brasileiro, voltar para trás com a história porque eu fui uma das deputadas que tive a oportunidade e a obrigação de votar esse projeto das concessões. E àquela época, se é que hoje tem aquelas desinformações ou falta de compreensão, aquela época tinham muitas desinformações e não vou dizer que toda a falta de compreensão, porque não seria justo, mas muito da falta de compreensão pela sociedade, pela imprensa, pelos órgãos de comunicação, pelas prefeituras, por vereadores.

A sociedade como um todo não entendia muito o que iria acontecer. Eu acho que esse tempo que nós estamos vivendo, esse momento de concessão em São Paulo que é o carro chefe dessa nação, respeitando todos os demais 25 estados e o Distrito Federal, nós fomos vendo na prática o que significava uma concessão e eu digo sempre que palavras convencem, o exemplo arrasta.

Então mais do que grandes e boas palavras, que também ajudam a marcar, é o que a gente vive no dia-a-dia e ao longo desses anos, que não são poucos, nós fomos vendo o trabalho de cada uma das concessionárias ou do todo, vamos chamar assim aonde tem a fiscalização e obrigação legal, contratual do governo do estado de São Paulo fiscalizar.

Nós aqui também votamos a agência reguladora que é a ARTESP, também passou por nossa mão, passou pelos deputados dessa Casa, passou pelos debates das comissões, passou pelo debate do plenário para que a gente pudesse culminar na votação e em aprovação da criação da ARTESP, como de outras agências do estado de São Paulo.

Ao longo desse tempo, desse período senhor presidente, senhores deputados, aqui aos nossos convidados e pessoas presentes. Ao longo dessa história nós pudemos vivenciar o que era o estado de São Paulo com relação à malha rodoviária e o que é hoje o estado de São Paulo com relação à malha rodoviária.

Eu já ouvi aqui algumas vezes e essa é a minha primeira manifestação ou uma das primeiras, mas eu já ouvi algumas vezes, eu acho que hoje o deputado Mentor também falou novamente essa frase que eu penso que pode ser melhor avaliada quando o nobre deputado, e tenho por ele e ele sabe disso, porque a questão aqui não é pessoal e política a gente com respeito aos pares e tenho pelo nobre deputado e as acessórias talvez do Partido dos Trabalhadores ou dele particularmente talvez não saiba.

Mas na nossa região nós temos uma relação muito próxima, muito pessoal e de muito respeito, a V. Exa. sabe muito bem disso, a questão não é pessoal PSDB e PT e não, confirmado, muito obrigada, e não pode ser o senhor sabe disso. Aqui eu chamo de senhor e lá fora eu chamo de você.

E ao longo desses anos todos nós pudemos ver de que não é que antes das concessões das estradas também de São Paulo eram as melhores, é porque o Brasil não tinha estradas, o Brasil não tinha uma malha rodoviária que ainda pouco tem e dentro do péssimo, ainda o ruim ou muito ruim era melhor, essa é a verdade do Brasil que quero dizer.

E não estou aqui conotando questão político-partidária quem era presidente, quem cuidou das estradas de BR, não estou entrando nesse mérito nesse momento, porque quero deixar uma coisa bem clara presidente, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa, isso a gente não pode deixar para depois, tem que ficar bem marcado isso.

A verdade é o que a gente vê hoje e o que a gente vê hoje é uma malha rodoviária absolutamente afinada com as necessidades de que uma sociedade de uma população de 42 milhões de habitantes só dos que moram aqui, brasileiros e estrangeiros, afora os que vêm de fora, sejam de turistas, sejam de negócios, seja o que for que venha para cá, do Brasil ou fora do Brasil que encontra uma malha rodoviária absolutamente diferenciada para bem atender. E há que se lamentar ainda, há que se lamentar ainda, que com toda essa tecnologia, ainda perdemos vidas nas nossas estradas, lamentavelmente.

Mas voltando para chegar aonde eu quero e quer dizer, o todo já é o que eu quero, mas para depois finalizar a minha fala, quando nós votamos a concessão eu fiz parte da CAF, que nem existe mais, e acho que as pessoas nem conhece, quem chegou

agora nas concessionárias, talvez os funcionários novos, até os presidentes novos, é porque já faz muitos anos.

Talvez não saibam que existia essa CAF, que era uma comissão de fiscalização e essa comissão se reunia a cada três meses, num ano dava quatro vezes e num grupo de sociedade civil organizada, a OAB a própria Assembleia, deputados da Assembleia, alguém do governo, da secretaria de transportes e embarcávamos numa van de vários lugares, talvez 16 e saímos em caminhada pelas estradas, como bandeirantes quase e saíamos pela manhã à caminhada pelas estradas.

Chegamos até em, naquela cidade que todo mundo fazia a lua de mel, como é que chama meu deus, em Minas? Poços de Calda viu como todo mundo conhece? Pela lua de mel, deputado Bruno não tinha nem nascido.

Íamos até Poços de Calda, fiscalizando mesmo, parando, olhando, vendo buraco, placa, onde tinha tracejado, onde estava pintado, onde não estava, eram, embrenhávamos pelas rodovias.

Era uma CAF na nossa região e eram CAFs em outras regiões que tinham também já concessão, mas as outras regiões ainda não tinham tantas concessões então acho que era mais na nossa região.

Bem, com isso presidente, eu quero dizer que sempre houve fiscalização, talvez alguns momentos mais, talvez outros menos, mas sempre houve fiscalização e é obrigação nossa deputado Davi, deputado Bolçone, deputado Edmir Chedid que é da nossa região também, deputado, meu Deus me ajuda! Edson Giriboni nosso secretário e outros deputados aqui da comissão.

Então sempre foi fiscalizado, não é que não se fiscaliza, tem a obrigação de fiscalizar, o governo tem obrigação, o dinheiro é público, as empresas que fazem, o “pool” das empresas que cuidam das concessões também é dinheiro público, quem paga é o usuário do pedágio.

Então eu quero dizer que esse modelo, sob a minha ótica, a minha visão, a minha avaliação e a minha posição é um modelo que não estava na hora de acontecer, já tinha passado da hora de acontecer, porque se a gente anda por outros países e a gente tem a

mania, nós brasileiros de achar que tudo que é de fora é melhor e lamentavelmente muitas coisas de fora são melhores, por quê?

Porque nós não temos capacidade, competência, condição? Claro que temos! Mas porque lá tem regras, lá porque as pessoas obedecem às regras, lá porque se atravessa na faixa, lá porque as pessoas não morrem na estrada porque passam por cima do viaduto de pessoas, enfim. E aqui não, aqui o jeitinho brasileiro é lindo de um lado e atrapalha do outro e aí o Brasil caminha, às vezes ele escorrega um pouquinho.

Mas a verdade é que nós chegamos pelo menos no patamar de termos tipo de atendimento para a população, pelo menos na malha rodoviária nos transportes, como outros países isso tem. Estados Unidos, Canadá e não precisa ir longe, eu vou parar aqui do lado, é o país mais querido nesse momento, mas a Argentina que já tinha antes de nós termos. E de lá eu conheço um pouquinho, deputado Mentor sabe disso, porque eu tive o privilégio de casar com um argentino, então conheci um pouquinho mais lá o nosso país vizinho.

Então o Brasil chegou na hora certa, pelo menos São Paulo chegou na hora certa com isso e para ir finalizando presidente, eu queria dizer aos nossos senhores convidados de que certamente se alguém nos ouve e ouve o deputado Mentor, ouve o deputado Bittencourt e ouve a deputada Célia Leão, alguém de fora, talvez faça essa separação partidária, que é natural que faça.

Nós estamos dentro de uma Augusta Casa de Leis, como chamamos, um local onde o debate tem que acontecer, aqui acontece o debate, aqui acontecem os projetos, aqui acontecem as políticas públicas para São Paulo, que depois, como eu disse, ecoa pelo Brasil porque aqui é o carro chefe dessa nação e acho que nenhum brasileiro reclama disso.

Nós estamos no fórum certo, no lugar certo e na hora certa desse debate, mas é um debate que tem que acontecer também com a seriedade e a responsabilidade de que daqui vai para fora, pela imprensa, seja pelo mecanismo que for.

Mas se alguém de fora olhar a nossa conversa vai dizer, “mas ela defende porque é do PSDB, eles atacam porque são do PT” pode ficar um pouco isso como verdade, mas não pode ficar só essa verdade porque nós temos que aqui reconhecer a

democracia, porque homens públicos que brigaram muito, que foram presos, alguns foram mortos não estão mais aqui hoje para poder falar, garantiram essa liberdade.

Do presidente Lula ao governador Mario Covas, garantir a liberdade é nós estarmos aqui fazendo esse debate, mas a democracia não pode ser esquecida e enterrada por nada.

Uma certa feita eu disse que primeiro que não é verdade e jamais será, não é e jamais será, mas mesmo que uma Casa de Leis, fosse ela qual fosse, da instância municipal estadual federal, mesmo que nela só tivessem representantes do povo, com dificuldade de caráter e fosse essa dificuldade de caráter de todos os membros daquele parlamento, o que é absolutamente impossível, mas pensando nessa minha hipótese absurda.

Mesmo assim eu sou daquelas que defendo que aquele parlamento tinha e tem que continuar aberto, porque só com parlamento aberto, onde a oposição e situação sentam e debatem é que nós podemos dar direito à sociedade de rever os seus conceitos e de se posicionarem quando quiserem ou puderem através dos seus representantes.

Então é muito importante, as pessoas talvez não deem tanta atenção, às vezes por equívoco ou falta de informação ao trabalho de um Poder Legislativo que está aqui para literalmente representar o povo, os 42 milhões são representados pelos 94 deputados e todos devem e tem que ser respeitados, a não ser aqueles que de fato a Justiça disser que não soube respeitar a veste, o manto sagrado de parlamentar.

Essa é outra história, é caso de polícia, é caso de Justiça, que não é o caso, não é o nosso caso aqui na Assembleia, de nenhum deputado e de nenhum partido, estou aqui há 24 anos e posso testemunhar isso e o único que veio aqui com veste equivocada foi cassado por esta Casa e com o meu voto.

Então eu quero dizer aos senhores de que o nosso processo aqui de CPI, de investigar, de saber se está caro o pedágio, se foi feita a obra, se não foi feita a obra, porque não foi feito no prazo ou fora do prazo nem, nós temos obrigação de fazê-lo e penso que estamos fazendo.

Agora, nessa democracia, para não perder o fio da meada, a população de São Paulo tem o direito e a liberdade de escolher os seus representantes, se são melhores ou

piores, os mais ou os menos, a maioria diz isso e nós respeitamos. E ao longo desses anos todos, pelo menos desses que eu estou aqui, essa mesma população, que pode ter se modificado um pouco ou pela morte de alguns ou pelo crescimento dos jovens ou das crianças que viraram eleitores.

Mas, mais ou menos a população é a mesma, em quantidade aumentou, mas os eleitores, tirando essas exceções que eu coloquei são os mesmo e esses mesmos eleitores senhor presidente Bruno Covas, optaram, votaram e aprovaram nas urnas, direito deles e o senhor já era nascido, mas ainda devia ser uma criança ou próximo disso, eu não estou fazendo carinho nem brincando.

Foi o senhor seu avô que foi eleito, eu estava nesta casa, já estava para recebê-lo quando ele foi eleito. Nesse tempo todo, de lá para cá, esse mesmo eleitor aprovou nas urnas o governo que aí está e eu quero dizer a todos os presentes de que não é o silêncio ensurdecedor, deputado Mentor, porque a gente tem hora certa para se manifestar, para se posicionar.

O dia que o eleitor e daqui a pouco nós teremos eleições, no dia que o eleitor mudar e colocar outra pessoa, também respeitarei, assim como respeitei o governador Fleury e eu era à época líder da oposição, eu fiz um pouquinho disso também, menos tempo, mas eu fiz. Era líder da oposição, na época do governador Fleury e se agora o eleitor mudar na urna nós respeitaremos, tanto a nível federal, quanto a nível estadual, isso faz parte da democracia.

Mas não é possível que a maioria da população por um tempo bastante importante, são duas décadas, se não são está fazendo, vai completar, não é possível que o eleitor erre tanto ou, não vou nem dizer de erro ou equívoco, coloque sempre pessoas que não condizem com a ética e decência na sua postura.

Muito pelo contrário. Então se tem dúvidas e eu ouvi aqui mais de uma vez o nome da Dra. Karla Bertocco, por qual nutro respeito, pelo trabalho que ela faz, ainda mais na condição de mulher, assim como tenho pela presidente Dilma, que não votei nela, mas só a condição de mulher já dá a mim o respeito por uma mulher chegar aonde chegou, porque não é fácil para as mulheres, sempre é muito mais difícil.

Certamente não votarei nela em outubro, mas tem o meu respeito, e voltando à Dra. Karla Bertocco, que a conheço não da casa dela, mas do trabalho que faz, pelo currículo, nutro por ela também o respeito de chegar aonde chegou.

Agora, se tem dúvidas a serem dirimidas, se tem questões a serem esclarecidas e se já foi convidada para estar nessa Casa e certamente estará na data aprazada vai ter que responder e vai responder essas questões que são aqui colocadas à Mesa para os senhores aqui convidados ou para o senhor presidente através de requerimentos.

Com relação à Procuradoria Geral, embora também com algum conhecimento jurídico porque o tempo na prática do dia a dia, quando nós não usamos, algumas coisas vão ficando para trás, mas como advogada não tenho todo o conhecimento desse processo com detalhes, certamente a procuradoria jurídica, para se manifestar da forma que manifestou tem os seus levantamentos e as suas dúvidas também.

Mas eu penso que toda essa documentação aqui colocada e outras tantas que não estão outras tantas eu não sei, mas talvez algumas que não estejam, e algumas que correm em sigilo no processo, de alguma forma, aberto ou fechado isso vai ser discutido e está sendo discutido aqui pela CPI, mas o que eu quero deixar registrado antes de terminar e perguntarei ao presidente quanto tempo me resta, ainda me faltam ou me sobra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Doze minutos e 55 segundos.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Muito obrigada. Dizer senhor presidente de que nós temos que entender de que tanto o governo de São Paulo, como as concessionárias até agora, ou pelo menos até onde eu tenho o conhecimento, tem cumprido com seriedade o seu trabalho.

Eu quero dizer, que eu tenho para mim, isso é pessoal, Célia Leão, eu não sei se tem o PSDB no meio, pode ter e não tem problema que não tenha, mas é meu, Célia

Leão, mas é que eu estou investida de um cargo público como deputada, e então como deputada Célia Leão.

Que esse país precisa crescer, esse país precisa se desenvolver mais ainda, porque um país territorialmente do tamanho do nosso, com a beleza da natureza que Deus deu sei lá porque, não explode bomba, só perdemos de sete a um.

Pior do que isso é que eu sou casada com argentino e meu sogro e sogra são alemães, então os senhores imaginam o que foi a final dessa copa para mim, mas voltando ao nosso assunto, esse país tem que se desenvolver, tem que crescer e as coisas não acontecem sozinhas.

Eu sou cristã católica, dinamista em comungar e esse meu marido que é o único, ele é judeu, praticante da sinagoga, então já em casa nós conhecemos as diferenças e respeitamos essas diferenças, dentro de casa e os meus filhos aprenderam a conviver com isso e a crescerem com isso e respeitarem.

Quero dizer que o Deus é um só, são sete bilhões de pessoas no planeta, sete bilhões é muita gente, mas Deus abençoa, ele perdoa, ele é Deus, eu não entendo bem o que é Deus ou como é Deus, só na fé, mas nunca que Deus iria fazer por nós, sete bilhões de pessoas deputados, alguém tem que fazer e somos nós mesmos. E é nossa ação, ação da mão humana que transforma, ação da mão humana que faz, ação da mão humana que realiza e se nós não fizermos fica sem fazer.

Então para construir um país maior e melhor, somos nós que temos que fazer, são as empresas, são as indústrias, são os comerciários, são as donas de casa, são os políticos, são os deputados, são professores, somos todos nós que temos que fazer e de preferência fazer certo e eu penso que os empresários estão fazendo também, também.

Então nesse país nós temos que deixar e enterrar de vez e vou repetir, eu não os conhecia e se esquecer o nome um pouquinho me perdoem, mas são os empresários desse país que são a mola propulsora do desenvolvimento desse país e a gente tem que deixar de lado e aqui não vai nenhuma fala, eu tenho que olhar nos olhos do deputado Mentor, respeito V. Exa. muito, assim como Davi Zaia e os deputados que estão aqui e os outros que não estão aqui, então a fala não é para os deputados, a fala é para a sociedade brasileira, queria que o Brasil me ouvisse agora.

Ser empresário nesse país tem que parar de ser ou ter a pecha de ser bandido, ser empresário não é pecado e ter lucro não é crime. Eu vou repetir, ser empresário não é pecado e ter lucro não é crime, desde que não haja nenhum ato criminoso dentro do lucro aferido, isso é outra história e se houver é caso de polícia, Ministério Público e cadeia.

Para mim bandido é na cadeia, deputado bom é aqui dentro, empresário bom é trabalhando, construindo esse país, é assim que tem que ser, não dá para ser diferente porque o modelo humano que a gente vive no planeta é esse, não tem outro modelo humano, se tiver outro modelo não é humano, é de outro planeta, eu conheço esse. Em casa eu educo meus filhos assim, dessa forma.

Então presidente, eu não quero terminar depois do meu tempo porque se o senhor não me deixar falar a última palavra eu vou ficar incomodada de não terminar o meu sentimento e o que eu quero deixar registrado nessa CPI.

Então o que eu quero dizer é que os empresários tem que continuar acreditando nesse país e fazendo esse país crescer e junto disso e acho que mais importante do que isso, para mim pelo menos ou tão importante quanto, porque quando a gente fala mais parece que a gente desprezou essa outra parte que eu acabei de colocar. Mas é porque aí entra uma parte que eu conheço muito de perto, muito de perto e isso não dá o direito de empresário fazer errado, não dá o direito de empresário roubar, assim como não dá o direito de político fazer errado, não dá o direito de político roubar.

Assim como não dá o direito de engenheiro construir prédio com areia e cair o prédio, assim como não dá o direito, cada um tem os seus direitos e deveres, não é? Mas eu quero dizer que de tão importante quanto ser empresário e ter a capacidade, a potencialidade, a possibilidade de participar de obras na concessão de um modelo público moderno, contemporâneo, que ajuda o estado seja ele qual for, e o governo federal também, com as concessões a crescer, nós de São Paulo, deputado Mentor, jamais teríamos essas rodovias, mas o jamais é com quinze jotas, jamais teríamos essas rodovias.

Com a qualidade que essas rodovias nos emprestam, nos emprestam não, tem a obrigação de fazer, estão ganhando para isso, tem o pedágio, tem lucro, está tudo certinho, mas jamais teríamos isso e isso é importante, não só para o desenvolvimento

porque gera emprego, milhares de pessoas trabalhando, construindo, fazendo obras, canteiros, que ainda virou aquela pecha, aquela pecha não aquela frase que a gente usa, que São Paulo virou um canteiro de obras, aquela coisa que as pessoas usam na política, não é?

Quando chega perto de eleição usa mais, mas está bom, não tem nada de errado usar isso não, mas nós jamais teríamos essa qualidade das nossas rodovias dessa forma e isso é importante, não para fazer o empresário ficar rico, se ele ficar rico é consequência do trabalho dele e sério que tem que ser feito, já falei que se não for sério tem que ser preso, essa é outra história.

Mas junto desse crescimento, desse desenvolvimento econômico, se nós quisermos acontece e se nós não quisermos acontece também, vem o desenvolvimento social, porque não tem jeito numa cidade ou no estado, ou num país de ter desenvolvimento econômico e não ter desenvolvimento social, uma coisa bem atrelada a outra, porque as pessoas tem mais capacidade, mais possibilidade de também todas elas crescerem, do ponto de vista educacional, etc. e etc.

Então eu vou terminar com isso presidente, dizendo de que a CPI continua os seus trabalhos, tem a obrigação de fazê-lo, tem a obrigação de trazer para este plenário ou onde for as dúvidas, as denúncias, a procuradoria geral, pareceres, perguntar para os senhores de forma educada, obviamente, assim os senhores vieram aqui, tem que ser recebidos assim.

Mas dizer de que o trabalho maior que as concessionárias fazem e que o governo de São Paulo faz em manter a concessão, podendo e tendo que reavaliar sim preços de pedágio, de tarifa, malha viária se vira para a direita ou se vira pra esquerda, se dá mais 20 anos ou 15 se, aditamento que chama isso não é? Se dá mais um aditamento, de um Plus de tempo, tudo isso é absolutamente necessário, eu ia falar natural, não é natural não é necessário, tem que fazer. E se tiver problema vem reclamar aqui, em um dos nossos gabinetes, quando não tiver a CPI, porque o trabalho do parlamentar continua, o gabinete está aberto, hoje, se não me engano é 21 de julho, recesso parlamentar e nós estamos aqui, e os deputados que não estão não estão passeando na praia não, estão trabalhando nas suas regiões, nas suas cidades.

Então eu quero dizer que tão importante quanto todo esse processo é o programa de concessão, porque esse programa de concessão trouxe para São Paulo a possibilidade de dar, não é a beleza visual, que também fica bonito, mas não é isso, isso a gente esquece, quem vê cara não vê coração, as vezes o negócio é bonito e por dentro, dizia minha avó não sei o que, bolorento por dentro, não é? Bela viola não sei o que, tinha um negócio assim que agora eu não lembro, mas enfim, dizer que o importante

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Por fora bela viola, por dentro pão bolorento.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Deputado Bruno Covas V. Exa. é tão jovem, lembrando o que minha avó falava. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Eu também tenho avó deputada.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Está ótimo presidente, mas encerrando a minha fala, eu só queria aqui dizer aos senhores que tiveram o respeito, a paciência, o carinho de me ouvirem, mesmo tempo sendo o regimental de 40 minutos, dizer que essa malha viária tem salvado milhares de vidas e o meu maior ponto, não vou dizer que é o único, mas dentre todos, o meu maior ponto para as concessionárias e para o governo do estado de São Paulo e para a ARTESP, que tem a obrigação de fiscalizar com seus membros, funcionários, diretores e etc., o meu maior ponto é que essa concessão garantiu a vida de milhares de pessoas.

Porque os que ficaram vivos sem saber que iriam morrer não estão por aí com, abanando faixas e placas nas ruas, “olha, eu não morri, eu estou vivo”, não é? Só levanta a faixa, queima pneu, chora, grita, aqueles que perderam os seus entes queridos nas estradas e o deputado Bruno Covas tem experiência familiar e pessoal nisso. Era bebê, eu acho que não tinha nascido ainda, mas tem.

Então a vida não tem preço presidente, não estou com isso defendendo que o pedágio possa custar 240 mil reais para aqueles caminhões que são exceções, mas são, quando viaja de um lugar para outro, como um dos nossos convidados trouxe aqui um preço que eu acho que precisa ser um pouco debatido, quando levam aquelas cargas enormes, não é carga tem um nome, como?

O SR. – Cargas indivisíveis.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Cargas indivisíveis, que pesam toneladas, aí tem, e um dos senhores eu veio aqui, não me recordo nesse momento o nome, de um sindicato diz que para andar de um lado para o outro Brasil e que gastava 240 mil reais de pedágio.

Mas enfim, tudo isso está sendo registrado e nós vamos debater, nós vamos aprovar, nós vamos votar, o que eu quero dizer é que a vida das pessoas, eu não sei se custam 7,60, 9,40, 2,20 ou 1,50, mas eu quero dizer de que somado a minha pouca idade, àquela época somada a minha total inexperiência e a gente quando tem 18 anos acha que sabe de tudo e pode tudo e vai arriscar, às vezes dá certo, às vezes não.

Certamente com uma malha rodoviária organizada, eu ainda só fiquei paraplégica e isso não tem problema nenhum, está tudo resolvido, não tem nada a acrescentar, nem chorar, o mais importante da vida é a vida e andar ou não andar é um detalhe, é um acessório, não tem problema, a gente vive assim e vive feliz e ainda com a obrigação de trabalhar e fazer melhor.

Mas eu quero dizer que muitas pessoas não puderam ter o resultado que eu tive de um acidente de automóvel em uma estrada e lá, com diversas idades perderam a sua vida e aí não tem pedágio, não tem valor, não estou tirando a obrigação da CPI, não estou tirando a obrigação de investigar, não estou tirando a obrigação de debater, não estou tirando a obrigação dos senhores estarem aqui presentes, porque tem obrigação, foram convidados, obrigação assim, foram convidados, mas se não fossem e fossem convocadas teriam que vir.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deputada Célia Leão, como o seu tempo se encerrou, eu estou me inscrevendo e cedendo o meu tempo a V. Exa. para que a vossa excelência possa concluir.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Então 60 segundos e tanto e peço a permissão.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Mais 40 minutos V. Exa. tem agora.

A SRA. CÉLIA LEÃO – PSDB – Não, por favor, 60 segundos, vou respeitar como os deputados aqui respeitaram.

Mas só para dizer de que não me furto na obrigação de estar aqui sentada, não me furto na obrigação de aqui defender o que acredito e acusar o que vejo de errado e não me furto na obrigação de fazer o meu papel de parlamentar.

Mas tenho que encerrar dizendo que nós temos que entender a modernidade, temos que entender o processo de concessão, temos que parabenizar o governo de São Paulo lá de trás, o de agora também, mas o de lá de trás por ter tido a coragem de implantar um projeto que era desconhecido e não era aceito e é onde essa deputada votou.

E dizer aos senhores que estão aqui convidados que tenham aqui da nossa parte de todos, mesmo às vezes numa inquirição mais veemente, porque é natural nosso de parlamentar, mas que nós precisamos de um estado melhor e são os senhores que podem fazê-lo. São os senhores que podem ajudar para que milhares e milhares de outras vidas não se percam porque a estrada estava ruim.

Então para mim o projeto processo de concessão, o projeto de concessão ele é mais amplo do que o valor do pedágio, ele é o valor da vida e era isso o que eu queria deixar registrado, do mais eu estou no meu gabinete, estou nessa CPI, aonde for preciso

para ajudar a melhorar essa questão das dúvidas, das denúncias e das malhas viárias do estado de São Paulo, muito obrigada presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Fica resguardado o tempo remanescente de 38 minutos e 27 segundos da deputada Célia Leão. Mais algum deputado? Deputado Antônio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Senhor presidente, eu tenho sempre muita admiração pelo discurso que a deputada Célia Leão faz, independente de concordar ou não com tudo, o que ela fala eu concordo em grande medida, mas ouço atentamente e presto atenção e gosto de ouvi-la falar.

Eu queria aqui iniciar um comentário rápido presidente dizendo que admiro a determinação das mulheres que na sua luta conseguem êxitos e vitórias, como a deputada Célia que é uma delas, essas corajosas mulheres que enfrentam esses desafios, bem como a diretora da ARTESP, Karla Bertocco, a quem também tenho grande respeito.

Aliás, votei nela, V. Exa. não votou na presidente Dilma, eu votei na presidente Dilma e mais, eu também votei na coordenadora da ARTESP Karla Bertocco, porque foi aqui sabatinada na Comissão de Transportes e avaliada por todos nós e referendi a indicação do governador para indicá-la como coordenadora, a diretora geral da ARTESP.

A história das concessões não começou no governo Covas, a história das concessões começou no governo do Fernando Henrique Cardoso por ocasião da disputa pela via Dutra e pela ponte Rio-Niterói, com um modelo diferente daquele que foi adotado aqui no estado de São Paulo que merece a nossa avaliação e do meu ponto de vista uma crítica bastante contundente.

Porque a concessão onerosa impacta o preço da tarifa de maneira muito forte e eleva esses custos de maneira significativa, daí porque esse debate vem se repetindo aqui nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos senhores deputados.

Mas a contraposição ao modelo iniciado em 1998 pelo próprio governo do estado é o segundo lote, onde ele já alterou, fez o processo combinado entre a concessão onerosa e a menor tarifa, e a menor tarifa que foram adotadas nas concessões federais que provocaram um valor nas tarifas nas rodovias federais, que é infinitamente menor do que aqueles que são praticados nas rodovias do estado de São Paulo.

É verdade que as rodovias do estado de São Paulo continuam sendo as melhores? É verdade deputada Célia Leão, mas elas eram as melhores sim, a Rodovia dos Bandeirantes pela qual nós andamos todos os dias, eu e a senhora, não é? Já que a senhora me chamou de senhor ou vou te chamar de senhora também, apesar de gostar de chama-la de você, não é?

Mas nós viajamos todos os dias pela Rodovia dos Bandeirantes e mesmo antes de ser deputado e iniciei aqui em 2001, em janeiro de 2001, portanto, um pouco depois da senhora deputada Célia Leão, mas eu viajo todos os dias por lá, deputado Davi relator dessa Comissão Parlamentar de inquérito também utiliza essa rodovia, mora em Campinas também.

Deputado Bolçone também utiliza essa rodovia, deputado Edmir também utiliza essa rodovia e mesmo antes de 1998 a Rodovia dos Bandeirantes era a melhor rodovia do Brasil, evidentemente sofreu ajustes, melhoramentos, obras é claro, mas que sem dúvida nenhuma ela era a melhor rodovia do Brasil e a Anhanguera também era, a Washington Luís também era, a Castelo também era.

Enfim, eram as melhores rodovias e continuam sendo as melhores rodovias depois da privatização, mas o modelo adotado no estado de São Paulo não é o único e não é o melhor, o adotado em 1998 já foi modificado e deveria ser modificado e a proposta desta CPI ao final, eu imagino que deva ser o seguinte, vamos rediscutir o modelo de concessão rodoviária no estado de São Paulo, vamos convocar as concessionárias para renegociar isso, vamos rediscutir qual é o ônus que resta para ser pago pelas concessionárias, para a gente saber se a redução desse ônus ou eliminação desse ônus impacta de forma decisiva nas tarifas dos pedágios das rodovias paulistas. Essas são as conclusões que eu penso que nós vamos atingir com o trabalho desta CPI.

E quando nós fazemos os requerimentos, nós não temos, lamentavelmente, nós não temos todas as informações que outros deputados têm e contamos com a

generosidade dos deputados da base do governo que aprovassem esses requerimentos para que nós pudéssemos também ter acesso a essas informações.

Para que nós pudéssemos avançar nas nossas avaliações, o requerimento rejeitado é um impedimento ao trabalho de alguns deputados que lamentavelmente não tiveram a oportunidade de ter acesso a essas informações que eu penso que são tão fundamentais, como é fundamental nós entendermos também que há uma conjugação de esforços entre a empresa e o funcionário, aquele que opera, aquele que trabalha, o capital e o trabalho, para que a gente avance e promova o desenvolvimento de uma nação.

Não é apenas o capital que impulsiona o desenvolvimento de uma nação, o trabalho também, um sem o outro não é suficiente para promover os avanços que todos nós queremos.

Eu quero fazer aqui um último comentário, porque a CAF deputada Célia ainda existe até hoje, ela não é praticada, o governo não nomeia os membros dessas comissões que deveriam sim estar acompanhando, de maneira intensiva as rodovias do estado de São Paulo, mas elas permanecem vivas.

Estão guardadas num armário aí a sete chaves, mas elas existem ainda, então, a lei que as criou ainda está em vigor. Mas eu queria presidente fazer aqui uma constatação e uma pergunta, e duas perguntas apenas aos nossos convidados.

A primeira é saber se algum dos representantes das concessionárias, talvez não os presidentes, mas algum outro dirigente das concessionárias foi convidado a prestar algum depoimento na Controladoria Geral da Administração no Estado de São Paulo?

Porque o governador Geraldo Alckmin anunciou que iria tomar medidas para investigar o que ocorreu nas prorrogações dos contratos de 2006 e que iria acionar a Controladoria para que isso pudesse acontecer e evidentemente para que isso possa ser consubstancial era fundamental que as concessionárias fossem ouvidas pelo corregedor ou pela Controladoria.

Se isso não aconteceu eu chego a triste conclusão de que é mais um anúncio fictício, de uma medida também fictícia como foi também o pedido de ressarcimento dos prejuízos que o estado poderia ter tido ou teve com as ações do cartel do setor

metro-ferroviário e que o governador anunciou medidas judiciais para obter o ressarcimento.

No entanto, a ação apresentada pela Procuradoria Geral do Estado foi julgada inepta, ou seja, aquele velho jogo do eu vou e não ir, eu faço que vou mas não vou, eu apresento ou não apresento, o anúncio da Controladoria também é outra jogada de marketing apenas? Nesse momento o governador também anunciou que ia pedir o ressarcimento dos prejuízos causados pela prorrogação e esses prejuízos ainda nem aconteceram e só acontecerão se for mantida essa prorrogação, aí, depois dos 20 anos dos contratos.

E por último, além de perguntar se houve já algum depoimento da Controladoria, queria aqui os senhores nos pudessem responder e dizer o seguinte, esse modelo de cálculo utilizando a projeção do fluxo de veículos, ele foi baseado em que? Da onde surgiu essa ideia mirabolante que transformou, que modificou a metodologia de cálculo utilizada anteriormente, que tinha como base o fluxo real para calcular essa eventual prorrogação dos contratos com base numa expectativa que constava apenas na proposta inicial dos negócios apresentados na licitação e que acabou transformando essa projeção em algo que pode ao se concretizar, trazer um prejuízo da ordem de dois bilhões de reais ao estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra, começar ali da ponta.

O SR. – Na realidade deputado, eu vou falar mais uma vez, é o cerne da questão que a gente está, realmente impossibilitado de falar, então a gente realmente não pode estar tecendo comentário a respeito.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Não, apenas se foi convidado a prestar algum esclarecimento à Controladoria Geral da Administração.

O SR.– Não desculpa, eu estava respondendo a segunda pergunta, na primeira não, não fomos convidados.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Também a ViaOeste Rodoanel não recebeu nenhum convite da Controladoria do Estado e falando da metodologia das projeções financeiras, é exatamente a cláusula contratual que trata disso, que é aí o que está por trás disso, é justamente a divisão de riscos que existe entre o estado e a concessionária em ordem da licitação.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Mas o fluxo é risco exclusivo da concessionária, segundo o contrato.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Risco de tráfego é o risco da concessionária.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Exclusivamente da concessionária, então não tem o que dividir aí, tem?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Esse risco é da concessionária.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Então não tem o que dividir.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO – Perfeito.

O SR. ROBERTO DE BARROS CALIXTO – Na RENOVIAS também, desculpa estou afônico, não foi chamado ninguém e para fazer todos os nossos ajustes, todo o nosso reequilíbrio foi usado os documentos estabelecidos no contrato e no edital de licitação.

O SR. – Nós também não fomos chamados até o presente momento e a questão da parte contratual, levando em consideração a proposta financeira, é justamente o estudo que a concessionária apresentou no momento da licitação.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deputado Mentor. Mais algum deputado deseja fazer o uso da palavra? Bom, então a presidência agradece a presença do senhor Marcio Zuquim Nunes, o senhor Eduardo Siqueira Moraes Camargo, do senhor Antônio Carlos Chinelato, do senhor Roberto de Barros Calixto. Agradece a presença de todos aqui presentes e nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente reunião.

* * *